



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015 Nº 2832 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	02
Secretaria do Estado de Saúde	22
Secretaria de Estado de Educação	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	36
Sec. de Estado de Justiça	38
Defensoria Pública	38
Secretaria de Estado de Finanças	39
Sec. de Assistência Social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	40
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem	40
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	48
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	52

GOVERNADORIA

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2015, MARLEIDE PEREIRA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular Porto Velho - III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. 1387/2012-TCE-RO e Decisão n. 77/GCSFJS/2015/TCE-RO,

RESOLVE:

TORNAR NULO o Decreto de 05 de Março de 2009, publicado no DOE n. 1205 de 18.03.2009, que aposentou a funcionária IRENE DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Referência "10", com carga horária 40 horas semanais, Matrícula n. 300009858, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 3º, e incisos da Emenda Constitucional n. 47/2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. 2736/2007-TCE-RO e DM-GCFCSTC 00298/15.

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 15 de Fevereiro de 2007, publicado no DOE n. 705 de 01.03.2007, que aposentou o funcionário EDSON FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe "Especial", com carga horária 40 horas semanais, Matrícula n. 300006809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de Dezembro de 1985, combinado com o art. 40, § 4º da Constituição Federal.

Onde se Lê: Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de Dezembro de 1985, combinado com o art. 40, § 4º da Constituição Federal.

Leia-se: Artigo 40, § 4º da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/03) c/c art. 1º, inciso I, da LC n. 51/85 c/ c art. 53 e art.62 da LC nº 58/92.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de Novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5728

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 114 /GAB/CGE Porto Velho, 26 de novembro de 2015

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011 e considerando o Memorando nº 097/DFA/GAB/CGE, de 05/11/2015.

RESOLVE:

RETIFICAR em termos, a Portaria nº 107/GAB/CGE, de 23/10/2015, publicada no DOE Nº 2814 de 04/11/2015,

ONDE SE LÊ: Designar, o motorista Luiz Antônio Mourão de Melo, matrícula nº 300025423, para conduzir o veículo que transportará os servidores Maria das Graças Capitelli, matrícula nº 300008307 e Jussara Paulinelli Bahia Bueno Zico, matrícula nº 300020258, com a finalidade de fiscalizar e verificar "in Loco" as empresas terceirizadas de serviço de Nefrologia, no período de 26 de outubro a 31 de outubro de 2015, nos Municípios de Cacoal e Vilhena/RO.

LEIA-SE: Designar, o motorista Luiz Antônio Mourão de Melo, matrícula nº 300025423, para conduzir o veículo que transportará os servidores Maria das Graças Capitelli, matrícula nº 300008307 e Jussara Paulinelli Bahia Bueno Zico, matrícula nº 300020258, com a finalidade de fiscalizar e verificar "in Loco" as empresas terceirizadas de serviço de Nefrologia, no período de 16 de novembro a 21 de novembro de 2015, nos Municípios de Cacoal e Vilhena/RO.

LEONOR SCHRAMMEL
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Publique-se Registre-se Cumpra-se

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIA N. 073 /CPG/SEPOG Porto Velho, 27 de novembro de 2015.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2015, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			25.500.000,00
13.001.04.126.1128.1592	FORTALECER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	449052	3215	25.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			50.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	50.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			2.000,00
16.004.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	2.000,00
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			3.000,00
19.025.20.122.2054.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	3.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			50.000,00
21.001.06.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			130.000,00
23.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	10.000,00
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	120.000,00
	TOTAL			R\$ 25.735.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			25.500.000,00
13.001.04.126.1128.1592	FORTALECER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	449051	3215	22.000.000,00
		449039	3215	3.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			R\$ 50.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	50.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			R\$ 2.000,00
16.004.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	2.000,00
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			R\$ 3.000,00
19.025.20.122.2054.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	3.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 50.000,00
21.001.06.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 130.000,00
23.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	10.000,00
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	120.000,00
	TOTAL			R\$ 25.735.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 405/CP/GCPA/SEGEF, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2015.**
**CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO SEDUC, PROFESSOR CLASSE "C", REGIDO PELO
EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.**

A **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – Professor Classe "C", regido pelo Edital 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, e conforme Mandado de Segurança n. 0011646-93.2015.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.05961-0000/2015, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** do candidato abaixo relacionado, nomeado pelo Decreto n. 20.305, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2825, de 19 de novembro de 2015.

1. A candidata deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV, V e VI** deste Edital.

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
642.560-7	ÉRICA MARIA LOPES	Professor Classe C/ Matemática	D. de Vila Camargo/Presidente Médici	1º

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/11/2015 a 18/12/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	
EVENTOS/CP/GCPA/SEGEF	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
1. As Informações para a entrega dos exames e perícia médica serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429. 2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Rua Duque de Caxias, numero 654 - entre as ruas Jose de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari Porto Velho - RO. 3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 4. Pessoas Com Deficiência: 4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas; 7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEGEF sob a forma de Laudos; 8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico; 9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular; 10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos; nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo. Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência	

ANEXO III - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Cargo	Área	Requisito/Escolaridade
Professor Classe "C"	Matemática	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.

ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CP/GCPA/SEGEF, situada à Av. Farquar, 2986 entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 – Bairro Pedrinhas – CEP- 76.801-470, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com Anexo II - - Requisito/Escolaridade do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital 007/ GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de Professor Classe "C" – Educação Física .	autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO CP/GCPA/SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Sua Excelência a Senhora

HELENA DA COSTA BEZERRA**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____,

Decreto n. 20.305, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2825, de 19 de novembro de 2015, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.Nestes Termos,
Peço Deferimento._____
Local_____/_____/_____
Data_____
Assinatura Candidato

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/11/2015 a 18/12/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	
EVENTOS/CP/GCPA/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	

ANEXO VI – FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Mandado de Segurança n. 0011646-93.2015.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.05961-0000/2015

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à CP/GCPA/SEGE, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:			E-Mail:		
ÉRICA MARIA LOPES											
Endereço:									Telefones:		
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:			Naturalidade:		UF
brasileira											
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:		Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
				Número:	Série:	Local:	Número:		Categoria:	Local:	Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO				EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EXECUÇÃO	
006/GDRH/SEAD, 10/1/2013				112/GDRH/SEAD, 3/5/2013			405/CP/GCPA/SEGE, de 20/11/2015			FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO		CARGO				PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL		C. H.
1º		Professor Classe C/ Matemática					"C"	"1"	R\$		40 H/S
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO				SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA				
D. de Vila Camargo/Presidente Médici				SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			Agência:		Conta Corrente:		Banco:
											BRASIL
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE				DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
Decreto n. 20.305, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2825, de 19 de novembro de 2015.							/CP/GCPA/SEGE/2015				

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 406/CP/GCPA/SEGEF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEDUC, PROFESSOR CLASSE "C", REGIDO PELO EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.**

A **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – Professor Classe "C", regido pelo Edital 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, e conforme Mandado de Segurança n. 7004512-90.2015.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.05963-0000/2015, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** do candidato abaixo relacionado, nomeado pelo Decreto n. 20.307, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2825, de 19 de novembro de 2015.

1. A candidata deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV,V e VI** deste Edital.

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
641.199-1	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	Professor Classe C/ Química	Município de Jí-Paraná	1º

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/11/2015 a 18/12/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	
EVENTOS/CP/GCPA/SEGEF	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipídiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
1. As Informações para a entrega dos exames e perícia médica serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429. 2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Rua Duque de Caxias, numero 654 - entre as ruas Jose de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari Porto Velho - RO. 3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 4. Pessoas Com Deficiência: 4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas; 7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEGEF sob a forma de Laudos; 8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico; 9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular; 10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos; nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo. Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência	

ANEXO III - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Cargo	Área	Requisito/Escolaridade
Professor Classe "C"	Química	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Química ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.

ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CP/GCPA/SEGE, situada à Av. Farquar, 2986 entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 – Bairro Pedrinhas – CEP- 76.801-470, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com Anexo II - Requisito/Escolaridade do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital 007/ GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de Professor Classe "C" – Educação Física .	autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO CP/GCPA/SEGE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Sua Excelência a Senhora

HELENA DA COSTA BEZERRA**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, Decreto n. 20.307, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2825, de 19 de novembro de 2015, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local_____/_____/_____
Data_____
Assinatura Candidato

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/11/2015 a 18/12/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	
EVENTOS/CP/GCPA/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	

ANEXO VI – FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Mandado de Segurança n. 7004512-90.2015.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.05963-0000/2015

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à CP/GCPA/SEGE, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:			E-Mail:		
THAYSE OLIVEIRA VIEIRA											
Endereço:						Telefones:					
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:			Naturalidade:		UF
						brasileira					
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR					
			Número:	Orgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:		
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA					
			Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:		
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EXECUÇÃO		
006/GDRH/SEAD, 10/1/2013			112/GDRH/SEAD, 3/5/2013			406/CP/GCPA/SEGE, de 20/11/2015			FUNCAB		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO					PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	C. H.	
1º	Professor Classe C/ Química						"C"	"1"	RS	40 H/S	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA					
Município de Ji-Paraná			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			Agência:		Conta Corrente:	Banco:		
								BRASIL			
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH			
Decreto n. 20.307, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2825, de 19 de novembro de 2015						/CP/GCPA/SEGE/2015					

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 407/CP/GCPA/SEGEF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEDUC, PROFESSOR CLASSE "C", REGIDO PELO EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.**

A **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – Professor Classe "C", regido pelo Edital 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, e conforme Mandado de Segurança n. 0009943-30.2015.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.05917-0000/2015, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** do candidato abaixo relacionado, nomeado pelo Decreto n. 20.306, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2825, de 19 de novembro de 2015.

1. A candidata deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV, V e VI** deste Edital.

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
644.191-2	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA	Professor Classe C/ História	Jardinópolis/Novo Horizonte do Oes-	
te	1º			

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/11/2015 a 18/12/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	
EVENTOS/CP/GCPA/SEGEF	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

- As Informações para a entrega dos **exames e perícia médica** serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429.
- A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Rua Duque de Caxias, número 654 - entre as ruas Jose de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari Porto Velho - RO.
- O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- Pessoas Com Deficiência:**
 - Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
 - Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
 - Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;
 - As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEGEF sob a forma de Laudos;
 - Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;
 - Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
 - Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;

nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgar necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Cargo	Área	Requisito/Escolaridade
Professor Classe "C"	História	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em História ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica oficialmente reconhecido.

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CP/GCPA/SEGEF, situada à Av. Farquar, 2986 entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 – Bairro Pedrinhas – CEP- 76.801-470, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comproventes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com Anexo II - - Requisito/Escolaridade do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital 007/ GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de Professor Classe "C" – Educação Física .	autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO CP/GCPA/SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Sua Excelência a Senhora

HELENA DA COSTA BEZERRA**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, Decreto n. 20.306, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2825, de 19 de novembro de 2015, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura Candidato

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/11/2015 a 18/12/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	
EVENTOS/CP/GCPA/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	

ANEXO VI – FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Mandado de Segurança n. 0009943-30.2015.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.05917-0000/2015

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à CP/GCPA/SEGE, no ato da posse.

Nome:				Retificação do Nome:				Matrícula:		E-Mail:	
ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA											
Endereço:								Telefones:			
Filiação: (Pai/Mãe)								Nacionalidade:		Naturalidade:	
								brasileira		UF	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		SEXO		CARTEIRA DE IDENTIDADE		TÍTULO DE ELEITOR			
						Número: Órgão Expedidor: Data de Expedição:		Número: Zona: Seção: Local:			
CPF/MF		PASEP		CTPS		CERTIFICADO DE RESERVISTA					
				Número: Série: Local:		Número: Categoria: Local: Data:					
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO				EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO				EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			
006/GDRH/SEAD, 10/1/2013				112/GDRH/SEAD, 3/5/2013				407/CP/GCPA/SEGE, de 20/11/2015			
CLASSIFICAÇÃO		CARGO				PCD		CL.		REF.	
1º		Professor Classe C/ História						"C"		"1"	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO		SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA					
Jardinópolis/Novo Horizonte do Oeste		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				Agência:		Conta Corrente:		Banco:	
										BRASIL	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE		DATA DA POSSE		DATA DE EXERCÍCIO		DATA DE EXONERAÇÃO		OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Decreto n. 20.306, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2825, de 19 de novembro de 2015								/CP/GCPA/SEGE/2015			

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

EDITAL N. 408/CP/GCPA/SEGEF, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEJUS/ADMINISTRATIVO, REGIDO PELO EDITAL N. 368/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **HELENA DA COSTA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, conforme Processo/Mandado n. 7000065-59.2015.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.05916-0000/2015, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** do candidato **SIDIVAL DE SOUZA FREITAS**, Cargo de **Motorista**, Município de **Porto Velho**, classificação 14º, inscrição 153.150-6, aprovado no **Concurso Público SEJUS – Administrativo, regido pelo Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD/2010**, nomeado pelo Decreto n. 20.304, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n., de 2825, de 19 de novembro de 2015, conforme a seguir.

Observações:

1. O candidato deverá observar os anexos deste Edital, adotando os procedimentos neles contidos.

2. São anexos deste Edital:

- Anexo I – Prazo para Perícia Médica e Posse
- Anexo II - Relação de exames médicos e laboratoriais para o ingresso no serviço público;
- Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;
- Anexo IV - Requisito/Escolaridade/Habilitação exigido para posse (citação do Anexo I do Edital n. 368/2010);
- Anexo V - Requerimento Prorrogação de Posse
- Anexo VI – Ficha de Cadastramento de Dados.

3. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

3.1. O candidato convocado deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**.

3.2. As **Informações e agendamentos, para a entrega dos exames e perícia médica**, serão prestados pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizadas nas seguintes cidades:

- **Porto Velho:** **CEPEM/SEGEF**, situada a Rua Duque de Caxias, número 654 - entre as ruas Jose de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari Porto Velho - RO.

- **Ji – Paraná:** Situada à Rua T - 14, travessa Av. Brasil - Telefone: (69) 3424-7076;

- **Vilhena:** Situada à Avenida Roni de Castro, 4047 Bairro Jardim América – Prédio do Iperon - Telefone: (69) 3322 - 8436.

3.3. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica**

3.4. O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como **Portador de Necessidades Especiais** ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, O candidato

capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

3.5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pela própria candidata, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão da candidata para o exercício do cargo.

4. DA POSSE

4.1. O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à CP/GCPA/SEGEF, sito a Avenida Farquar, 2986, entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO – CEP: 76801-470, para fins de conferência.

4.2. Os Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do **Anexo I – Quadro de Vagas**, do Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, ora representado no **Anexo IV**, deste Edital.

4.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**, deste Edital.

4.4. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à CP/GCPA/SEGEF, obedecida à ordem de agendamento.

5. DA PRORROGAÇÃO

5.1. (O) candidato interessado em requerer **Prorrogação de Posse**, terá de observar os prazos, constantes do **Anexo I**, deste Edital, podendo fazer uso do Formulário, constante do **Anexo V**, seguindo a observação nele contida.

5.1.1. O Formulário poderá ser entregue pessoalmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte endereço: Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar – Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470, Porto Velho – RO.

6. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

6.1. (O) candidato deverá imprimir a **Ficha de Cadastramento de Dados**, constante do **Anexo VI** deste Edital, e preenchê-la de forma digitada, para fins de entrega a CP/GCPA/SEGEF, no ato de conferência da documentação.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/11/2015 a 18/12/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	
EVENTOS/CP/GCPA/SEGEF	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA Situada a Rua Duque de Caxias, numero 654 - entre as ruas Jose de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari Porto Velho - RO.	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL 2.1. A candidata convocada deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. 2.2. A candidata deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. Pessoa com Deficiência: 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa Com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, A candidata capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidata à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão da candidata para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral da candidata e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral da candidata e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral da candidata e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEPE sob a forma de Laudos 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. A candidata deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEGEPE, 2. 2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Rua Duque de Caxias, numero 654 - entre as ruas Jose de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari Porto Velho - RO. 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, A candidata deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/CP/GCPA/SEGEPE, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.	

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO CP/GCPA/SEGEPE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com o Anexo I - Quadro de Vagas do Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, com o devido reconhecimento pelo MEC. (<i>citado no Anexo IV deste Edital</i>). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Para os cargos cujo requisito exija Registro em Conselho Classe , deverá ser apresentado Certidão Negativa do Conselho equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 (cinco) anos	-
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “E” para os candidatos ao cargo de Motorista .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração da candidata informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração da candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração da candidata informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO CP/GCPA/SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se A candidata não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome da candidata, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência da candidata no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse A candidata deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV – REQUISITO/ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDO PARA POSSE (CITAÇÃO DO ANEXO I, DO EDITAL N. 368/2010)

(Conforme Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD, de 29/10/2010)

[...ANEXO I – QUADRO DE VAGAS]

NÍVEL MÉDIO	
CARGO	REQUISITOS PARA INGRESSO
Motorista	- Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado por órgão oficial; - Carteira Nacional de Habilitação – CNH “E”.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar – Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470, Porto Velho – RO

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, Decreto n. 20.304, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n., de 2825, de 19 de novembro de 2015, convocado para perícia médica e posse no cargo de: _____, com opção de lotação em Unidade/SEJUS/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/11/2015 a 18/12/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	
EVENTOS/CP/GCPA/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/11/2015 a 18/12/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	19/11/2015 a 18/1/2016	

Observações:

1. Anexar a este requerimento (em via de igual teor) uma cópia da Carteira de Identidade da candidata para a entrega presencial;
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS.

Processo/Mandado n. 7000065-59.2015.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.05916-0000/2015

1. A candidata deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GCPA/SEGE, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
SIDIVAL DE SOUZA FREITAS						Não preencher			
Endereço: (Avenida/Rua/Número)								Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade: UF	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		REALIZAÇÃO	
368/GDRH/GAB/SEAD/2010			056/GDRH/SEAD/2011			408/CP/GCPA/SEGE, DE 20/11/2015		Não preencher	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
14ª	MOTORISTA					Não preencher	Não preencher	R\$ Não preencher	Não preencher H/S
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
PORTO VELHO			SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			Agencia:		C/C:	Banco:
									BRASIL
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Decreto n. 20.304, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n., de 2825, de 19 de novembro de 2015			Não preencher	Não preencher	Não preencher	Não preencher			

EDITAL N. 409/CP/GCPA/SEGE, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n. 01-1601.10584-0000/2015, conforme Ofício 9703/2015-GAB/SEDUC, de 19 de novembro de 2015, e em referência a informação n. 2204/2015 oriunda da ASTEC/SEGE/RO, de 19/11/2015, contida no Processo Administrativo n. 01.1601-18533-0000/2015 **convoca candidato abaixo relacionado aprovado do Processo Seletivo Simplificado Indígena**, regido pelo Edital n. 223/GDRH/GAB/SEARH, 24 de julho de 2015, Republicação por Incorreção da Abertura de Processo Seletivo Indígena, homologado pelo Edital n. 280/GCPA/SEGE, de 21 de agosto de 2015, retificado pelo Edital n. 287/GCPA/SEGE, de 26 de agosto de 2015, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato Administrativo**, conforme anexos I, para atender as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, conforme a seguinte programação.

1. O candidato convocado deverá se apresentar junto as **CREs/SEDUC**, a qual concorre ao emprego, dentro do prazo compreendido entre os dias **25/11/2015 a 4/12/2015**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

PROFESSOR NÍVEL B

NOME	PCD	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CARGO	ÁREA QUE CONCORRE - CONFORME VAGAS DISPONÍVEIS NO QUADRO DE VAGAS - NÍVEL B	LOCAL_VAGA	CRE	LICENCIATURA EM ÁREA ESPECÍFICA	LICENCIATURA EM OUTRA ÁREA	BACHARELADO	TECNÓLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO	AULA NO MAGISTÉRIO INDÍGENA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	N	30/07/1988	M	PROFESSOR NÍVEL B	MATEMÁTICA	EIEEF MATINA KONDÃ	PIMENTA BUENO	30				5		35	2º

1.1. Endereços das Coordenadorias Regionais de Ensino/SEDUC:

LOCALIDADE	ENDEREÇO CRES/SEDUC	CONTATO	
		GABINETE	FAX
Ariquemes	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves, 2729 - CEP: 76870-525.	3535-2911	3535-2600
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro, CEP: 76963-863.	3441-5428	3441-2422
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro CEP: 76997-000.	3342-2538	3342-282
Extrema	Rua Castelo Branco, 310 – Centro CEP: 76.847.000.	3252-1234	3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida Leopoldo de Matos, 364, Bairro Centro - CEP: 76850-000.	3541-3559	3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – Setor 1 - CEP: 76980-000.	3521-2558	3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta - CEP: 76900-000.	3416-4861	3416-4866
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, S/N, Bairro Jardim Aeroporto.	3461-2323	3461-6363
Pimenta Bueno	Rua 24 de Novembro, 400, Bairro Apidiá - CEP: 76970-000.	3451-4521	3451-4594
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro - CEP: 76.800-000.	3216-5920	3224-3883
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro - CEP: 76940-000.	3442-2114	3442-2114
São Francisco do Guaporé	Rua Ronaldo Aragão, 3442, Centro - CEP: 76935-000.	3621-2006	3621-2006
Vilhena	Rua 541, 162, Quadra 71 – Setor 5, Jardim América.	3321-3814	3322-3666

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade ou RI (carteira de identidade indígena)	Autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 223/GDRH/GAB/SEARH. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Nível “B” – Educação Física .	1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Original
Original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Original
Original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Original
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indígena, declaração de residência emitido pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (somenta para não indígena)	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
1 (uma) cópia	Carteira de Saúde Atualizada	
1 (uma) original	Fotografia 3x4 - recente	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da Assinatura o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. (*) Os candidatos inscritos na condição de **Pessoa com Deficiência** convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 057/15/CPL0/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1601.18022-00/2015-SEDUC/RO**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA PROF. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, no(s) município(s) de Ji-Paraná/RO.** Valor Estimado: **R\$ 200.000,00.** Projeto/Atividade: **4016** - Fonte: **0100** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **18 de dezembro de 2015 às 09h00min.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA

PRESIDENTE CPL0/SUPEL

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 508/2015/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço

Processo Administrativo: 01.1801.00339-00/2014/SESDEC SEDAM RO

Objeto: Aquisição de GPS (Global Position System) portátil para coleta e leitura de dados e mapeamento visando atender as demandas das ações constantes do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO E AMBIENTAL INTEGRADO – PDSEAI, com aporte financeiro de recursos não reembolsáveis do Fundo Amazônia, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com gestão desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, conforme especificação técnica e disposições deste Edital, com participação exclusiva de ME/EPP, “Benefício I”.

Valor Estimado: R\$ 44.042,00 Data de Abertura: 11/12/2015 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2015.

RIVELINO MORAES DA FONSECA

Pregoeiro Substituto da Equipe Kappa/SUPEL-RO

Mat. 300132098

Aviso De Suspensão

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 431/2015/DELTA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: **01.1712.05512-00/2015**

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Grupo de Apresentação **INJETÁVEIS III (Ampolas, Frasco/ampolas, se-**

ringas, Dispositivos Injetáveis), visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado (hospitalares e ambulatoriais), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, **com exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE” para que seja respondido pedidos de esclarecimentos/impugnação ao edital. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2015.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN

Pregoeiro/CPL/DELTA/SUPEL/RO

IPERON

PORTARIA Nº 659/GARH/GAB/IPERON DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em Abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00702-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da servidora SILVIA HELENA HONÓRIO MAIA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300034372, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2015, concernente ao período de 01 a 10/09/2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 684/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o Processo 01-1320.00833-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JOANA D'ARC CERQUEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 3000333631, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, referente ao 5º quinquênio, concernente ao período de 28/05/2010 a 27/06/2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 695/GARH/GAB/IPERON
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em pecúnia.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320.01227-0000/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de férias em pecúnia da servidora LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA, matrícula 300031412, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, concernente ao período de 11 a 30/06/2015, referente ao exercício de 2014, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 696/GARH/GAB/IPERON
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o Processo 2220/12208/2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, concernente aos meses de setembro e outubro da servidora ROSÂNGELA MARIA BENTES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034127, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, referente ao 5º quinquênio, correspondente ao período de 14/05/2008 a 13/05/2013, por manifestado interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 722/GARH/GAB/IPERON DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Programação Anual de Férias exercício 2016.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º PUBLICAR a Programação Anual de Férias referente ao exercício 2016, dos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON;

MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES	DATA DE ADMISSÃO PERÍODO DE FRUIÇÃO		
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
300034174	ADENÍRIO CUSTÓDIO FERREIRA	09/09/1987	01 À 30/07/2016	
300116178	ADRIANE DE CASTRO DO N. MENDONÇA	02/04/2012	05/01 À 03/02/2016	
300034231	ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	17/12/1994	01 À 30/07/2016	
300037376	AIRTON MENDES VERAS	28/11/1994	02/01 À 31/01/2017	
300130602	ALBA SOLANGE F. DOS SANTOS GUIMARÃES	02/01/2015	01 À 30/07/2016	
300031367	ALCILENE ARAÚJO CHAGAS	20/06/1989	02 À 31/05/2016	
300034230	ALCY SANTANA MONTEIRO	16/11/1990	01 À 30/03/2016	
300130040	ALINE CASTRO DOS REIS	08/07/2014	02 À 11/05/2016	12/09 À 01/10/2016
300031370	AMUJACY PEREZ FARIAS	22/05/1990	01 À 30/03/2016	
300036425	ANALICE REIS SPAGNOL	12/12/1983	02/01 À 31/01/2017	
300128451	ANANDA GABRIELE DE FIGUEREDO	24/04/2014	02 À 31/05/2016	
33134441	ANDIA NARA DE OLIVEIRA	01/09/2015	03/10 À 01/11/2016	
300034233	ANGELA GOES MAIA SIQUEIRA	02/05/1989	02 À 31/01/2017	
300034170	ANGELINA S. DE O. MOTA GUIMARÃES	08/06/1988	02 À 31/01/2017	
300031372	ANTONIO ALMEIDA SILVA	14/12/1994	01 À 30/12/2016	
300034153	ANUNCIACÃO VALENTE DOS SANTOS	23/03/1983	01 À 30/07/2016	
300034346	ARIADNE DA COSTA BRITO	27/06/1988	01 À 10/06/2016	13/06 À 02/07/2016
300034262	ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA	28/11/1994	05/01 À 03/02/2016	
300122994	BILOSKA JULIANA SIQUEIRA ARAÚJO	13/03/2013		
300033966	CARMELITA AMORIM	17/12/1994	02 À 31/01/2017	
300130906	CAREN ESTEVES DUARTE	02/02/2015	01 À 30/04/2016	
300129762	CASSIA DEBONI DA SILVA	27/08/2014	01 À 30/08/2016	
300034398	CISSA CONCEIÇÃO F. PAIVA DUARTE	01/04/1988	05/01 À 03/02/2016	
300033625	CLARINDA DE JESUS LEITE	28/11/1994	02 À 31/01/2017	
300034162	CLAUDIA Mª. PRADO DOS S. MACHADO	27/06/1988	05/01 À 03/02/2016	
300034060	CLEIDE ORFANIDES RODRIGUES	28/11/1994	01 À 30/03/2016	
300033642	CLELMA MARIA NEGREIROS DA COSTA	28/11/1994	01 À 30/07/2016	
300059445	CLEMAIR DE FÁTIMA W. TEIXEIRA	01/06/1988	01/02 À 02/03/2017	
300034147	CLEYVA AUXILIADORA N. DA COSTA	14/11/1989	01 À 30/03/2016	
300128494	CLYDEMAR GOMES CARDOSO	26/05/2014	03/10 À 01/11/2016	
300112444	DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA	01/08/2011	01 À 30/09/2016	
300067406	DANIEL ALVES DE SOUZA	22/11/1994	01 À 30/07/2016	
300034402	DANIELLA MAGALHÃES BRAGA	16/11/1990	Proc. Aposentadoria	
300034048	DORINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO	10/05/1988	11 À 20/02/2016	29/02 À 19/03/2016
300034056	DOROTÉA DO SOCORRO ASSUNÇÃO	08/07/1988	01 À 30/07/2016	
300136025	DULCIANNI DE FÁTIMA M. B. IGNÁCIO	09/11/2015	02 À 31/01/2017	
300035779	DULCINEIA GALVÃO DA COSTA BRAGA	10/05/1988	01 À 30/06/2016	
300034266	EDENEIDE DOS SANTOS	08/06/1990	03/04 À 02/05/2017	
300033974	EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA	23/11/1994	02/01 À 31/01/2017	
300031382	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	06/06/1989	01/02 À 01/03/2016	
300034179	EDILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	28/11/1994	01 À 30/07/2016	
300033816	EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	23/11/1994	05 À 14/01/2016	01 À 20/07/2016
300034218	ELAINE REIS MACHADO	28/11/1994	01 À 30/07/2016	
300134556	ELOAH NAYNA DE AZEVEDO	01/09/2015	01 À 30/11/2016	
300033942	ERICA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	14/12/1994	01 À 30/11/2016	
300034287	EUENICE DA SILVA	14/12/1994	01 À 30/12/2016	
300034176	EVANILDE DO N. MARINHO	27/11/1990	05/01 À 03/02/2016	
300127441	FERNANDA BRAGA PINTO	03/02/2014	01 À 30/03/2016	
300034249	FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO	27/03/1990	05 À 19/09/2016	01 À 15/12/2016
300103821	FRANCIELE BASTOS ASSIS	01/01/2011	LIC. MATERNIDADE	
300034165	FRANCINEIDE FONTINELE ARAÚJO	20/08/1987	01 À 30/03/2016	
300033847	FRANCISCA PINHEIRO LIMA	05/06/1990	02 À 31/01/2017	
300031398	FRANCISCO FONTINELE ARAÚJO	10/05/1988	05/01 À 03/02/2016	
300034152	GERSON PONTES DE OLIVEIRA	02/05/1989	05/01 À 03/02/2016	
300033908	GICELIA DE OLIVEIRA MATOS	27/06/1988	PROC. APOSENTADORIA	
300031401	GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN	14/12/1990	05/01 À 03/02/2016	
300134564	HELDER CARVALHO DASILVA	24/08/2015	01 À 30/09/2016	
300034291	HERMANN CAVALCANTI LACERDA	27/11/1990	01 À 30/07/2016	
300033957	HIATHA LIMONE DE A. SILVA	27/11/1990	01/02 À 01/03/2016	
300034166	IVANEIDE PEREIRA MOTA	21/10/1987	05/01 À 03/02/2016	
300031409	IVONE NASCIMENTO SOUZA	17/12/1994	05/01 À 03/02/2016	
300035023	JACQUELINE MARIA PONTES	27/11/1990	01/02 À 01/03/2016	
300029729	JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ	06/07/1993	01 À 30/06/2016	
300034131	JANE MARIA DE V. CARNEIRO	11/03/1998	05/01 À 03/02/2016	
300034299	JEILE TAVARES V. SCHWAMBACH	17/12/1994	01 À 30/07/2016	
300127419	JOAINA GUARATHE RABELO	03/02/2014	01 À 30/04/2016	
300033631	JOANA D'ARC C. BEZERRA	28/05/1990	01 À 30/04/2016	
300034058	JOÃO CARVALHO DO NASCIMENTO	02/09/1983	03/10 À 01/11/2016	
300040511	JOÃO CELINO DURGOS S. NETO	28/04/2004	05/01 À 03/02/2016	
300033813	JOÃO FERREIRA DA SILVA	01/08/1990	02 À 31/05/2016	
300034163	JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA	27/11/1990	01 À 30/04/2017	
300103826	JOÃO REINALDO F. DA SILVA	01/01/2011	03/07 À 01/08/2017	
300033961	JOELMA ALENCAR DINIZ	20/06/1989	01 À 30/09/2017	
300033860	JOQUELANE MAGALHÃES RIBEIRO	10/05/1988	05/01 À 03/02/2016	
300034159	JOSÉ ALDO DA COSTA RIBEIRO	24/08/1987	01 À 30/03/2016	
300033378	JOSÉ DA COSTA CASTRO	20/02/1989	01 À 30/03/2016	
300034297	JOSÉ EDILSON GONZALEZ DA SILVA	28/11/1994	01/02 À 02/03/2017	
300123407	JOSÉ MÁRIO DO CARMO MELO	01/02/1985	11 À 20/02/2016	13 À 22/06/2016 01 À 10/08/2016
300034298	JOSE ROCHA RIBEIRO	02/05/1989	02 À 31/01/2017	
300036617	JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA	21/06/2001	01 À 30/06/2016	
300111631	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	01/08/2011	01 À 30/11/2016	
300034236	KÁTIA FERREIRA FERNANDES	06/03/1989	01 À 30/06/2016	

300034237	LAUCIRA RODRIGUES DE ARAÚJO	05/02/1988	
300034169	LEDIR BEZERRA DOS SANTOS	05/05/1987	05/01 À 03/02/2016
300031412	LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA	15/03/1989	02 À 31/01/2017
300034158	LENISE GOMES DO NASCIMENTO	29/09/1987	02 À 31/05/2016
300129932	LEONARDO GONÇALVES DE MENDONÇA	01/09/2014	02/09 À 01/10/2016
300034164	LÍDIA JEANNE FERREIRA	10/05/1988	01 À 30/04/2016
300106689	LILIANE BORGES DE AGUIAR	01/04/2011	02/05 À 31/05/2016
300034246	LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	16/11/1990	01 À 30/09/2016
300034171	LUCENILDE ADNA SIMÕES DO CARMO	21/08/1987	01 À 30/08/2016
300127420	LUCIANA SANTOS TAVARES	03/02/2014	01 À 10/02/2016
			01 À 10/08/2016 21 À 30/11/2016
300033854	LUCINEIDE EGLA SIMÕES DO CARMO	10/05/1988	01 À 30/03/2016
300031414	LUDMILA CHAVES MOREIRA	08/03/1989	01 À 30/09/2016
300034145	LUSILEIDA ALVES CARNEIRO	01/09/1987	01 À 30/06/2016
300131049	MAIARA DAIANE CASTILHO DE OLIVEIRA	09/03/2015	01 À 30/07/2016
300033640	MARIA MARGARIDA ASSIS DOS SANTOS	09/08/1990	05/01 À 03/02/2016
300033636	MALBÂNIA Mª. MOURA ALVES FERREIRA	01/07/1993	Licença Médica
300034248	MÁRCIA ANDREA DE O. QUEIROZ	01/07/1991	05 À 14/01/2017
300043067	MÁRCIA APARECIDA FOGAÇA	28/11/1994	01 À 30/07/2016
300052368	MÁRCIA SIMONE LOPES DE CARVALHO	12/01/1990	05/01 À 03/02/2016
300031418	MARCIO BEZERRA DA CUNHA	17/12/1994	01/02 À 01/03/2016
300031419	MARGARETH PAULO DE SOUZA	12/01/1990	01/02 À 01/03/2016
300033867	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ	12/01/1990	01 À 30/11/2016
300033991	MARIA CANDIDA DA SILVA	30/01/1983	02 À 31/01/2017
300016222	MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS	11/11/1989	01/02 À 01/03/2016
300016222	MARIA CONCEIÇÃO V. BASTOS	30/11/1990	01 À 30/12/2016
300034439	MARIA DE LOURDES FEITOSA	05/05/1989	05/01 À 03/02/2016
300033622	MARIA DE NAZARÉ BRITO PAIVA	08/05/1987	01 À 30/06/2016
300034007	MARIA DO CARMO MORAES ESTRELA	12/01/1990	01 À 30/03/2016
300033977	MARIA DO ROSÁRIO S. MONTEIRO	19/11/1990	03/07 À 01/08/2017
300034019	MARIA HELENA D. DE ANDRADE CHAGAS	10/01/1990	02 À 31/05/2016
300034328	MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS	14/11/1994	01 À 30/03/2016
300034112	MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES	12/01/1990	03/04 À 02/05/2017
300033963	MARIA LUCIA NUNES CHAVES	20/06/1989	03/10 À 01/11/2016
300034156	MARIA LUIZA SAMPAIO NASCIMENTO	06/06/1989	01 À 30/07/2016
300116201	MARIA NECÍLIA PESSOA FREITAS	14/03/2012	01 À 30/07/2016
300033873	MARIA NEIRY DE OLIVEIRA	22/05/1989	LIC. MÉDICA
300034178	MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES	05/06/1990	01 À 30/08/2016
300022795	MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA	05/04/1995	1º PERÍODO 01 À 30/06/2016 2º PERÍODO 01 À 30/11/2016 27/06 À 11/07/2016 05 À 19/01/2017
300033655	MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA	27/06/1988	01 À 30/07/2017
300034376	MARIA TEREZA FERREIRA DA ROCHA	16/11/1990	05/01 À 03/02/2016
300036393	MARILENA MARCOLINO DE SOUZA	01/04/1988	05/01 À 03/02/2016
300033641	MARILENE PINTO S. TEIXEIRA	21/11/1994	01 À 30/08/2017
300033864	MARILENE REBOUÇAS	12/08/1988	05/01 À 03/02/2016
300034172	MARILENE SANTOS CRUZ	01/04/1987	02 À 31/05/2016
300034046	MARILU TEREZINHA D. DE ROSSO	02/05/1989	01 À 30/07/2016
300033954	MARINILZA PEREIRA DOS SANTOS	24/02/1989	05/01 À 03/02/2016
300034280	MARIZETE BATISTA DA SILVA	18/01/1990	04/07 À 02/08/2016
300131033	MIGUEL ROUMIÉ JÚNIOR	03/07/2009	05/01 À 03/02/2016
300034356	MIRIAN DONADON CAMPOS	09/11/1988	01 À 20/07/2016 05 À 14/10/2016
300033970	NARLEN DARWICH DA ROCHA	08/10/1992	11 À 20/02/2016 22 À 31/08/2016 21 À 30/11/2016
300016036	NEURACY DA S. FREITAS RIOS	16/11/1989	
300103838	NIUHARA SERRATH LIMA	01/01/2011	01 À 30/09/2016
300033950	OMAR DE SOUZA MARTINS	01/02/1989	05/01 À 03/02/2016
300034207	ORONDINA R. DOS SANTOS	07/07/1989	01 À 30/07/2016
300034150	PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO	01/07/1987	05/01 À 03/02/2016
300032280	PAULO JORGE DA SILVA ATAIDE	12/08/1988	01 À 30/03/2016
300034383	PAULO OREAY	17/12/1994	01/02 À 01/03/2016
300033945	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	17/12/1994	LIC. MÉDICA
300033881	REGINA MARIA BARROSO MOREIRA	09/06/1988	05/01 À 03/02/2016
300034390	RENEE RIVERO ABDELNOUR	28/11/1994	03/10 À 01/11/2016
300125947	ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS	25/09/2013	1º PERÍODO -05/01 À 03/02/2016 2º PERÍODO -01 À 30/08/2016
300034175	RONEY DA SILVA COSTA	20/08/1987	05/01 À 03/02/2016
300054636	ROSALBA DE OLIVEIRA MELO	12/11/1990	01/07 À 30/07/2016
300033876	ROSÁLIA BARROZO DA SILVA CARMO	23/11/1994	01 À 30/07/2016
300034148	ROSANA GÓES ZEBALOS FELIZARDO	10/03/1988	05/01 À 03/02/2016
300034309	ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONDIM	20/06/1989	01 À 30/03/2016
300034127	ROSÂNGELA Mª. BENTES DOS SANTOS	10/05/1988	01 À 30/03/2016
300034378	ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	16/11/1990	01 À 30/12/2016
300034023	ROSEMARY TRAJANO D. DIAS	27/06/1988	02 À 31/01/2017
300034373	ROSILENE GASTÃO DA SILVA ALVES	01/06/1987	02 À 31/01/2017
300034161	SANDRA Mª. DOS SANTOS MAIA SILVA	21/10/1987	02 À 31/01/2018
300034168	SARA MARIA DIAS	21/10/1987	01 À 30/03/2016
300129304	SAULO JOSÉ MENDES PEREIRA	01/08/2014	01 À 30/12/2016
300035770	SAYONARA LOPES DE CARVALHO	18/11/1990	05/01 À 03/02/2016
300034124	SÉRGIO ANTONIO A. DE ARAÚJO	18/05/1988	01 À 30/07/2016
300034430	SEVERINA VILMA DA SILVA	12/08/1987	01/02 À 01/03/2016
300035768	SHEILA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	01/12/1993	02 À 31/01/2017
300034372	SILVIA HELENA HONÓRIO M. SANTANA	27/11/1990	01 À 30/03/2016
300034351	SINVAL DE SOUZA SILVA	12/11/1990	05 À 14/01/2016 11 À 30/07/2016
300034336	SUELY LIMA KARANTINO E SILVA	30/11/1994	01 À 30/07/2016
300033654	TEREZINHA JORGE DA SILVA TAVARES	21/09/1990	01 À 30/06/2016
300134443	THEOMAR DA SILVA REGO	03/08/2015	03/10 À 01/11/2016
300121477	THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	14/12/2012	1º PERÍODO 01/02 À 01/03/2016

2º PERÍODO 03/10 À 01/11/2016		
300034125	UNIVERSA LAGOS	10/03/1989 01 À 30/12/2016
300034444	VALDEMIR SOARES DIAS GOMES	23/11/1994 01 À 30/07/2016
300034002	VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	14/11/1989 01 À 10/03/2016 01 À 20/07/2016
300034337	VIRNA BARRONCAS BUSSENS	23/11/1994 01 À 30/08/2016
300033982	VITORIA TEREZINHA RUFATTO	01/08/1990 01 À 30/04/2016
300034154	WALTILINA DE SOUZA FRANCO LIMA	12/11/1987 01/02 À 01/03/2016
300033989	WANJA SIMONE ALENCAR BARBOSA	09/03/1994 01 À 30/07/2016

Art. 2º Encaminhe-se co pia desta Portaria para Folha de Pagamento Ativo do IPERON, e se promova registros nos apontamentos funcionais dos servidores.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº. 723/GARH/GAB/IPERON, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Cria Comissão.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando a DM-GCVCS-TC 00174/15, que determina a implementação de medidas pertinentes para a correção das inconsistências indicadas na letra "j", item 3.2.5 do Relatório Técnico, alusivo ao processo n.º 1508/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão para levantar possíveis inconsistências relacionadas com a aplicação do art. 4º da LC n.º 566/2010.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores do IPERON:

Thiago Alencar Alves Pereira	Presidente
Márcio Bezerra da Cunha	Membro
Edeneide dos Santos	Membro

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão executados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 25/11/2015, podendo ser prorrogado por até igual período.

Art. 4º Os trabalhos concernentes à Comissão ora constituída, poderão ser realizados no horário vespertino, sem prejuízo às atividades normais dos servidores.

Art. 5º. Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como, anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

CAERD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, nos termos do parágrafo 7º do artigo 16 do Estatuto Social desta Companhia, convocar os senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizará de acordo com o Estatuto Social e Lei nº 6.404/76 às 15h (quinze horas) do dia 21/12/2015, em sua sede social localizada à Avenida Pinheiro Machado, 2112 - Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovação do Orçamento-Programa 2016;

Porto Velho, 26 de novembro de 2015.
IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente
Membro do Conselho de Administração

PORTARIA N. 357/DE/2015

Considerando a importância da valorização do ser humano dentro das organizações com pessoas dotadas de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com idéias e atitudes coletivas;

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCENDER MENÇÃO DE ELOGIO aos funcionários abaixo relacionados, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por eles desenvolvidas nas ações relativas a instalação e rebobinagem de motores e na troca de bombas, no município de Ji – Paraná no qual os funcionários demonstraram muita dedicação, qualidade e eficiência e profundo comprometimento com os serviços prestados:

João Pereira do Nascimento	Matrícula nº 00895 - 8
Luís Eliaurio Garça da Silva	Matrícula nº 02642 – 9
Joilton Marques de Souza	Matrícula nº 02141 – 3
Carlos Casar Saraiva da Silva	Matrícula nº 02638 – 4
Osvaldo Vilela Machado	Matrícula nº 02882 – 5
Fernando Rodrigues Ribeiro	Matrícula nº 03017 – 8
Estevam Freitas Werneck	Matrícula nº 02004 - 8
Marcos Marcelo dos Santos Carvalho	Matrícula nº 02761 – 3
Carlos Roberto Martins Rebolças	Matrícula nº 01995 – 0
Denivaldo Paulino Lopes	Matrícula nº 00849 – 2

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta portaria para anotações nos apontamentos funcionais de cada servidor.

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operacional

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 356/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o senhor Juracino Cezar de Oliveira, matrícula nº 2796-5, como gestor do processo nº 648/2015, referente ao curso de Tratamento de Água.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 23 de novembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operacional

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 355/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº 272/DE/2015, o senhor Bergson Miranda de Oliveira, matrícula nº 9196 – 2.

II – Incluir na portaria nº 272/DE/2015, sem acréscimo de remuneração o Senhor Edifelipe Frota Barros, matrícula nº 09213-8, como gestor do Contrato nº 015/2015, relacionada ao Processo nº 1113/2014 referente a aquisição de combustível e lubrificante.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 23 de novembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operacional

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 354/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Ednelson Carvalho Campos, matrícula nº 2787-1, como Chefe de Divisão de Cadastro – DXCA, pelo período 16.11.2015 a 15.12.2015.

Porto velho, 23 de novembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operacional

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 353/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização do processo nº 785/15, referente ao serviço de locação de caminhão pipa com a capacidade de 15.000 litros, para carregamento de água.

Aleixo Carvalho da Silva, matrícula nº 027621;
João Bosco Pascoal da Silva, matrícula nº 015141;
Liliani Lima de Lucena, matrícula nº 026506.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 16 de novembro de 2015.
MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 111/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2015. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo *smart* com *chip*, em rede de serviços disponíveis nas regiões de atendimento (oficinas multimarcas e centros automotivos, borracharias, lojas de autopeças e componentes, funilarias, lava jatos, concessionárias, tapeçarias, etc.), incluindo peças, acessórios, componentes e materiais originais ou genuínos recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, e a mão-de-obra de serviços de mecânica em geral, lanternagem, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento e cambagem, borracharia (reparos dos pneus), chaveiro, tapeçaria, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, além de reboque por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas todos os dias da semana; visando atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da SUREG-RO, discriminados neste Termo e outros que porventura forem adquiridos durante o período contratual, bem como eventualmente veículos em trânsito a disposição da CAERD, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD**, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 059/DE/2015 de 19.02.2015, publicada no DOE nº 2648, de 26.02.2015, torna público aos interessados que o certame licitatório está SUSPENSO a fim de proceder correções no Termo de Referência. Assim que realizada a análise técnica fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho, 27 de novembro de 2015.

CLERY NEUSA BRUNHOLI

Pregoeira da CAERD/RO

MAT. 2676-2

ADENDO MODIFICADOR nº 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2015/CPLMO/CAERD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 885/2015.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo *smart* com *chip*, em rede de serviços disponíveis nas regiões de atendimento (oficinas multimarcas e centros automotivos, borracharias, lojas de autopeças e componentes, funilarias, lava jatos, concessionárias, tapeçarias, etc.), incluindo peças, acessórios, componentes e materiais originais ou genuínos recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, e a mão-de-obra de serviços de mecânica em geral, lanternagem, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento e cambagem, borracharia (reparos dos pneus), chaveiro, tapeçaria, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, além de reboque por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas todos os dias da semana; visando atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da SUREG-RO, discriminados neste Termo e outros que porventura forem adquiridos durante o período contratual, bem como eventualmente veículos em trânsito a disposição da CAERD, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 59/DE/2015, de 19/02/2015, publicada no DOE de nº. 2648 em 26/02/2015** torna público aos interessados, que **foi incluso** no Anexo II do edital o valor da taxa de administração de 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento) e o novo valor total estimado de R\$ 111.952,80 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), **foi incluso** no Aviso de Licitação o novo valor da estimativa de R\$ 111.952,80 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e a redação do item 6.1. foi alterada para: O critério de julgamento das propostas será o de Menor preço (**MAIOR DESCONTO SOB A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com as normas previamente estabelecidas no edital, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **ADMITE-SE TAXA ZERO E NEGATIVA**. Permanecem inalterados os demais itens do Edital. **Fica remarcada a abertura do referido pregão para o dia 15 de dezembro de 2015 as 10h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico: comprasgovernamentais.**

Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2015.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeira da CPLMO/CAERD
Mat. 2676-2

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2015.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLM-O/CAERD, através de seu Presidente da CPLMO, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 059/DE/2015, de 19/02/15, publicada no DOE de nº. 2648 em 26.02.2015** vêm comunica aos interessados o resultado do sorteio da Subcomissão conforme relação abaixo:

Profissionais com vínculo	
TITULAR	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO DE LIMA	NÃO HOUE
RANGER SÉRGIO CAMPOS MACIAL	NÃO HOUE

Profissionais sem vínculo	
TITULAR	
AUGUINÊS DASILVA DE OLIVEIRA	

SUPLENTE
EMILE SOUSADO ESPIRITO

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2015.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Presidente da Comissão

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1593/GAB/SESAU/2015 Porto Velho, 26 de novembro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-07475-0000/2015**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS BARBOSA PEREIRA**, Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO				
PROG	PROJATIVID	NOTADEEMPENHO	ELEMDESP	VALOR R\$
1015	2087	2015NE03569	3390.30	3.000,00
1015	2087	2015NE03570	3390.39	2.000,00
TOTAL				5.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido: **ANTÔNIO CARLOS BARBOSA PEREIRA**
CPF: **113.496.972-49**
Lotação: **POC**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1223/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2015

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 346/CDA/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.05710-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Ariquemes/Centro de Diálise/CDA/SESAU**, referente ao mês de **AGOSTO/2015**, conforme relacionado abaixo.

Servidores Efetivos

Nome	Matrícula	Hs
Adalgisa Cristina dos Santos	300120538	44
Eunice Rodrigues da Silva	300044204	28
Francisca Delfina da Silva Goulart	300062958	44
Geovana Cruz dos Santos	300069546	44
Greyce Kelly dos Santos Lopes	300098946	44
Gilberto Biscola Martins	300044651	42
Helania Christina Moreira Oliveira	300119965	44
Jorge Cardoso Moreira	300069537	42
João Lopes de Campos	300044015	20
Jose Carlos Gois	300069347	06
JoselmaLice de Souza	300094302	44
Katia Aparecida de Lima	300101634	44
Katia Mara de Araujo	300008339	40
Maria Genoy de Goes Alves	300043869	28
Maria Rodrigues dos Santos	300017256	24
Nelma Ines da Costa	300073290	44
Nelcides Calderari	300004733	28

Odiles Siekierski	300017358	24
Ozineh Lopes Silveira	300099466	44
Rosilene Firmino Magno	300104840	44
Rubens Santana	300007198	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1601/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando n.º 883/2015/DGAF/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07264-0000/2015

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Andre Nobre do Nascimento da Silva	300131142	38
Alan de Almeida Coelho	300092263	38
Beatriz Jacinto Xavier	300131158	38
Fabiane Ferreira Silva	300094150	38
Florinda Alves da Silva Oliveira	300044160	38
Francisco Romualdo R. de Souza Cavalcante	300096080	38
Lilian Suzana de França Freitas	300131405	38
Maria Lucineide Pereira dos Santos	300009504	38
Maria de Fátima Antelo Machado	300031245	38
Myrtes de Santa Maria Ferreira	300011468	38
Raimundo Lucena Correa	300001415	22
Regina Lúcia Medeiros Garcia Barbosa	300044071	38
Saulo Guimarães Belo	300132720	38
Verônica Menezes Ferreira Luz	300128207	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1611/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando n.º 883/2015/DGAF/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07564-0000/2015

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotados na **Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF**, referente ao Mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Odonildo Carvalho Mendonça	300058144/693796	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1614/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 169/CEREST/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.07259-0000/2015

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

Nível Médio

Nome	Matrícula	Hs
Edilson Batista da Silva	300057738	38
José Evangelista de Melo	300044012	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1630/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 041/2015/GERREG/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07307-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Alessandra Guimarães Gomes	300120431	38
Aline Façanha Silva	300119436	38
Arineide Ereira Teles	300120426	38
Every Carlos de Brito Amorim	300006532	38
Eremita Maria de Oliveira	300044648	38
Elias Pereira dos Santos	300127030	38
Helica Alves dos Santos Pessoa	300126869	38
Iasmin Tabosa de Mendonça	300134760	38
Josilene Almeida de Barros	300022752	38
Larissa Fernandes Ferreira da Silva	300120819	38
Luis da Silva Pinto	300094077	38
Luanda Alves Felix Fernandes	300123782	38
Marceline Gomes de Souza	300020078	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1631/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 1184/HRE/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2015, Considerando o teor do Processo nº 01.1712.07309-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extre-**

ma/HRE/SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**.

Nível Médio

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Camila Gomes de Lima	Téc. Enfermagem	300131607	60
Eli Zenaide Alves da Silva	Téc. Enfermagem	300100134	42
Genadir Olivia Colla	Téc. Enfermagem	300068620	42
Izuleide Alves da Silva Ferreira	Téc. Enfermagem	300068682	72
Jaira Almeida da Silva	Téc. Enfermagem	300093855	36
Maria Ivonete de Oliveira	Téc. Enfermagem	30093849	12
Odinalva Basto Rocha	Téc. Enfermagem	300094187	42
Salete da Silva	Téc. Enfermagem	300068915	96
Sueli da Silva Bezerra Miranda	Téc. Enfermagem	300068917	42
Viclei Lucio dos Santos	Téc. Enfermagem	300098729	12
Zulene Amorim da Silva	Téc. Enfermagem	300062871	96

Nível Fundamental

Maria de Lourdes Augusto dos Santos	Agente Serv. Saúde	300027913	42
Malvina Sirlei Rodrigues	Aux. de Serviços de Saúde	300027908	42
Maria Aparecida Venturim Carlos	Aux. de Serviços de Saúde	300008299	42

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1641/GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 797/GRECSS/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07325-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Annelise Soares Campos Lins de Medeiros	300034766	08
Daniel Duran Roca	300022935	38
Elias Gorayeb Santos	300009516/15	38
Erika Bentes dos Santos Mendonça	300062604	38
Lidia Mara de Carvalho	300014799	38
Maria Arlete de Melo Gonçalves	300015869	38
Maria de Jesus Lima dos Santos	300007900	38
Maria do Rosario Cirilo Lopes	300011123	38
Wanderlucia da Silva Andrade	300001817	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1642/GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando n. 797/GRECSS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07325-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, referente ao Mês de **OUTUBRO/**

2015, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Regina Célia Gonzaga da Silva	300058399	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1643/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Novembro de 2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 1095/GAB/LACEN/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.07324-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de OUTUBRO/2015, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Ana Paula Bessa Cavalcante	300135154	26
Dennylce Celeste Sanchez Pinheiro	300134490	38
Edneusa de Medeiros Aragão	300001673	38
Elizeu Correa Alves	300043463	08
Eucliany Monteiro Silva	300058629	40
Lília Suares Quintão	300053401	40
Marcelo de Lima Arouca	300092978	28
Maria Eunice Magalhães dos Santos	300015094	40
Maria Luzinete Lopes Ribeiro	300052429	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1645/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº. 583/GPES/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07323-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU, referente ao Mês de OUTUBRO/2015, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Elioneide da Silva Santos Nunes de Mello	300057969	38
Regina Fátima Correia Lima	300000589	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1647/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 13 de Novembro de 2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 418/CERO/CRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07321-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas

extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Ariquemes/Centro de Diálise/CDA/SESAU, referente ao mês de OUTUBRO/2015, conforme relacionado abaixo.

Servidores Efetivos

Nome	Matrícula	Hs
Adalgisa Cristina dos Santos	300120538	40
Edine Pereira da Silva Nascimento	300009226	26
Francisca Delfina da Silva Goulart	300062958	36
Geovana Cruz dos Santos	300069546	44
Greyce Kelly dos Santos Lopes	300098946	44
Gilberto Biscola Martins	300044651	44
Helania Christina Moreira Oliveira	300119965	44
Iara Ferreira da Cruz	300093898	44
Isaac Orlando Ovani	300119988	32
João Lopes de Campos	300044015	25
Jorge Cardoso Moreira	300069537	44
Jose Carlos Gois	300069347	20
Joselma Lice de Souza	300094302	24
Katia Aparecida de Lima	300101634	44
Katia Mara de Araujo	300008339	44
Maria Genoy de Goes Alves	300043869	26
Maria Rodrigues dos Santos	300017256	28
Nelma Ines da Costa	300073290	24
Nelcides Calderari	300004733	26
Odiles Siekierski	300017358	28
Rosilene Firmino Magno	300104840	40
Rubens Santana	300007198	28

EMERGENCIAL

Nome	Matrícula	Hs
Eric Domingos Ribas	300135683	24
Maria Leidi Ribiero da Costa	300135693	24
Maria Nogueira Leite Maximo	300135694	24
Marilena de Souza	300134526	12
Nilza Maria de Oliveira Carvalho	300135680	12
Odete Silvino Nunes	300135695	12

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1653/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Novembro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício n. 573/GAB/HRB, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07344-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Burititis/HRB/SESAU, referente ao mês de OUTUBRO/2015.

Médicos/Efetivo	Cargo	Matrícula	Hs
Nome			
Ellis Neide Alves Carneiro	Clinico Geral	300131384	60
José Pascual Teran Tápia	Gineco/Obstetra	300104842	12
Luciano Fogaça Dias	Clinico Geral	300131420	108
Marcos Arantes Costa Resende	Clinico Geral	300131449	36
Miriele de Freitas	Clinico Geral	300131477	78
Rubens Pereira de Almeida	Clinico Geral	300131556	12
Walter Campostrini Filho	Pediatra	300062788	60
Willian Ernesto Zevallos Pollito	Cirurgião geral	300131666	72

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Greice Quele Saar	Enfermeira	300131933	84
Misael Castro Pacheco	Farmacêutico	300131945	120
Noeme Fernandes Rosa Ramos	Enfermeiro	300099465	48
Nubia Regina Massaroto Silva	Enfermeira	300068632	60

Pablo Henrique Rosa da Silva	Enfermeiro	300131895	84
Robério Santana Coqueiro	Enfermeiro	300101133	72
Roberto Henrique Gibin	Enfermeiro	300100138	24
Vanessa Aparecida de Souza Oliveira	Enfermeiro	300131582	12

Nível Médio

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Adenilson Gude Butzke	Téc. Enfermagem	300062454	72
Alessandra Inacio Leite	Téc. Enfermagem	300073782	48
Aleuda Andrade da Silva	Téc. Enfermagem	300099754	72
Ancyra Juliane Fandinho da Silva	Téc. Enfermagem	300100709	60
Ericlea Schamber Mudrey Rodrigues	Téc. Enfermagem	300073957	36
Ermelinda Maria de Souza	Téc. Enfermagem	300043819	84
Luana Batista dos Santos	Téc. Enfermagem	300123170	36
Marcia Batista dos Santos	Téc. Enfermagem	300073282	24
Maria Érica do Amaral	Téc. Enfermagem	300068629	48
Maria Geralda de Andrade	Téc. Enfermagem	300101040	24
Maria Luzia Oliveira Correia	Téc. Enfermagem	300073413	36
Maria Sueli Barros da Silva	Téc. Enfermagem	300131472	72
Mirian Ulkowski	Téc. Enfermagem	300099743	36
Rosa Martins	Téc. Enfermagem	300068909	48
Sueli da Silva Godinho	Téc. em Nutrição	300131939	48
Silvano Valério Firmiano	Tec. Laboratório	300044661	96
Solange da Silva	Téc. Enfermagem	300100655	36

Nível Fundamental

Nome			
Gilmar Pereira dos Santos	Aux. de Enfermagem	300057512	36
Maria Auxiliadora Farias Brito	Aux. de Enfermagem	300034837	24
Márcia Aguitoni	Aux. de Serviços de Saúde	300017176	48

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1688/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta nos **Ofícios nº 1190/HRE/SESAU**. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-07478-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Hospital Regional de Extrema/**HRE/SESAU**, referente ao Mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Antonio Carlos de Brito	300118644	36
Francilei de Jesus Dias	300068937	44
Ione Margarida Martinowski	300011768	12
Sinesia da Silva Alves	300103753	44
Natanael Soares da Silva	300096027	42

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1707/GAB/SESAU Porto Velho, 16 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.06960-0000/2014, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de n.º 1507/GAB/SESAU de 23/10/2015, publicada no Diário Oficial de nº 2815 de 05/11/2015, a qual concede enquadramento no PCCS a servidora, **ANA DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 300016692, ocupante do Cargo de Tec. em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 312,

lotada no Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU.

ONDE SE LÊ: Tec. em Enfermagem.

LEIA-SE : Aux. de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1721/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão** de Padronização das escalas de trabalho nas Unidades de Saúde - SESAU/RO, no período de 30 (trinta) dias para apresentarem os resultados, prorrogável por igual período.

Art. 2º. - Atividades serão sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Matrícula	Lotação
Neucila Baratto Prestes	300053665	CRH/SESAU
Marcela Caroline Soares Fernandes de Lima	300134842	CRH/SESAU
Raquel de Oliveira Rodrigues	300097239	CRH/SESAU
João de Deus de Aguiar Filho	300101698	HBAP/SESAU
Vanja Raquel Bentes de Sousa	300100072	HBAP/SESAU
Paulo José de Siqueira	300077746	HPSJP-II/SESAU
Gilvanete Pereira da Silva	300022498	HISCD/SESAU
Michelli de Oliveira Silva	300087654	CEMETRON/SESAU

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1722/GAB/SESAU
Porto Velho/RO, 19 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015,

Considerando teor do Ofício nº1144/RH/LACEN/SESAU, de 10/11/2015 e Ata Médica nº 27344, de 11/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora, **EUCLIANY MONTEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 300058629, no período de 03/11/2015 a 30/04/2016, em substituição a servidora, **LIGIANNE DOS SANTOS AGUIRRE**, ocupante do Cargo de Chefe de Laboratório de Fronteira, Matrícula nº 300133730, do Laboratório de Fronteira - LACEN/SESAU, por motivo de Licença Maternidade, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1726/GAB/SESAU Porto Velho, 19 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 09 de novembro de 2015, na **Diretoria Executiva de Organização dos Sistema e Apoio à Descentralização - DEOSAD/SESAU**, a servidora **CLAUDIA CABRAL DA COSTA**, ocupante do Cargo de Psicóloga, Matrícula nº 300118994, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Gerencia de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1729/GAB/SESAU Porto Velho, 19 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015, e conforme consta no Ofício nº 127/2015/ADM/IGRS/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07724-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná/IGRS/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Antonio Gonçalves de Oliveira	300004701	22
Josmara Pereira Gomes	300010910	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1730/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 19 de Novembro de 2015

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

Considerando o teor do Ofício sob o nº 426/CDA/2015 de 04/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXCLUIR** da Portaria nº 812/GAB/SESAU, de 11/08/2014, publicada no DOE nº. 2521 de 15/08/14, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula
Katia Regina Mroczkoski	Ag. Atividade Administrativa	300004878
Luiz Carlos Fernandes	Aux. em Serviços Gerais	300017509

Art. 2º. – **INCLUIR** na referida portaria, a contar de 01/12/2015, os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo Lactário e Sondário no âmbito de suas respectivas Unidades Hospitalares, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Marilene Balbino da Silva	Farmacêutica	300036822
Gilberto Biscola Martins	Aux. em Serviços Gerais	300044651

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1731/GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 17 de novembro de 2015, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, o servidor **ABRAHIM MERINO CHAMMA**, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, Matrícula nº 300121783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Pronto Socorro João Paulo - II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1732/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.07529-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS**, matrícula nº 300096193, Ag. Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 13 de novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1733/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.07680-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **RONALDO GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 300073251, Tec. em Radiologia, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 303, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 18 de Novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1734/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.07525-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300118606, Enfermeira, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 13 de Novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1735/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.07582-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARICELIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300053440, Assistente Social, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 205, lotada no Centro de Medicina Tropical - CEMETRON/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 13 de Novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1737/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.07670-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **DANUSA PACHECO**, matrícula nº 300119936, Assistente Social, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Centro de Medicina Tropical - CEMETRON/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 18 de Novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1738/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.07709-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA**, matrícula nº 300120607, Enfermeira, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Centro de Medicina Tropical - CEMETRON/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 18 de Novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1739/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-2201.00983-0000/2014, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **IRANI ALVES PESSOA**, matrícula nº 300044259, Aux. de Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 314, lotada na Secretaria Municipal de Vilhena - SEMUSA/VILHENA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 18 de Novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1740/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 23 de novembro de 2015, na **Gerencia Estadual de Regulação do SUS - GERREG/SESAU**, a servidora **MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Aux. de Enfermagem, Matrícula nº 300028244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Pronto Socorro João Paulo - II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1741/GAB/SESAU
Porto Velho/RO, 24 de Novembro de 2015

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

Considerando o teor do Memo sob o nº 313/DGAF/2015/SESAU de 19/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXCLUIR** da Portaria nº 792/GAB/SESAU, de 20/11/2013, publicada no DOE nº. 2351 de 29/11/13, a servidora abaixo relacionada.

Nome	Cargo	Matricula
Raquel Jorge da Costa	Farmacêutica/Gerente do CAF1	300077630

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1742/GAB/SESAU Porto Velho, 24 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e

Considerando o teor do Memo sob o nº 1.142/GAD/SESAU de 19/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **comissão para análise técnico** as amostras de Rouparia Hospitalar (enxoval) das licitantes vencedoras em primeiro lugar, que visa atender ao Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, referente ao processo n. 01-1712.04868-00/2015.

Art. 2º. - As atividades serão sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação
Marcella Alves Crispin	Bióloga	300102708	COHREC/SESAU
Lucilda Mutz de Souza	Aux. Serviços Gerais	300100401	COHREC/SESAU
Marilza Pereira	Aux. Serviços Gerais	300018162	COHREC/SESAU
Roseli Helena dos Santos Oliveira	Ag. Atividade Administrativa	300100244	COHREC/SESAU
Celina Doring	Aux. Serviços Gerais	300016837	COHREC/SESAU
Cristiane de Almeida Araujo	Aux. Serviços Gerais	300100438	COHREC/SESAU

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1743/GAB/SESAU Porto Velho, 24 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER por interesse da Administração Pública**, o gozo de férias regulamentares do servidor **MOACIR DOS SANTOS PIO MACHADO**, Assessor Técnico I, Matricula nº.300115078, lotado na Gerencia Administrativa - GAD/SESAU, no período de 15.05.2015 a 30.05.2015, referente ao exercício de 2014, a qual não pode ser usufruída em virtude da grande demanda dos serviços dessa gerencia administrativa.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1744/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de nº 1580/GAB/SESAU de 03/11/2015, publicada no Diário Oficial de nº 2820 de 12/11/2015, a qual concede Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora **LARA HELOU MADY**, Matrícula nº 300125795, Fisioterapeuta, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

ONDE SE LÊ: 24/05/2015 a 31/05/2015.

LEIA-SE: 24/05/2016 a 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1746/GAB/SESAU Porto Velho, 25 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais no âmbito da Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matricula
Glaucliana dos Santos Strada	Tec. em enfermagem	300093064
Rogério Moreira Campos	Fisioterapeuta	300100610

Art. 2º. - Revogam-se os termos da Portaria nº 514/GAB/SESAU de 21 de Fevereiro de 2011, publicada no DOE nº 1686 de 02/03/2011.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 25/11/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1747/GAB/SESAU Porto Velho, 25 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.07371-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **REJANE DAS CHAGAS PEREIRA**, matrícula nº 300120306, Tec. em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 09 de Novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº1748/GAB/SESAU

Porto Velho, 25 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e,

Considerando o teor do ofício n. 1116/GAB/NGDP/HEPSJP-II de 20/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO**, Matrícula 300131213, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, para responder pela Direção Geral do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II/SESAU, no período de 01.12.2015 a 30.10.2015, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO CAIEIRO**, matrícula 300116234, **Diretor Geral**, por motivo de férias, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se** e **Cumpra-se**.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

FHEMERON

PORTARIANº 042/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2015.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00571/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Nivaldo Amorim de Oliveira**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 30001488, CPF. 044.774.482-87, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
170324003	3390-30 3209	2015NE00479	1.000,00	
170324003	3390-39 3209	2015NE00480	1.000,00	

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PORTARIANº 041/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos), com o Cartão Corporativo previsto pela Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003, no âmbito desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON.

NOME	LOTAÇÃO	MATRICULA
NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	CAF/FHEMERON/PORTO VELHO	300014888

Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se Cumpra-se

AGEVISA

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer Nº. 072/ ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 24/11/2015, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00728-0000/2015, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2015, Processo Nº. 01.1712.00887-00/2015, na Qualidade (Carona), com fundamento no Art. 15, § 3º, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013, em favor da Empresa: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., detentora da ata para atender as todas as gerências e núcleo da AGEVISA, conforme descrito no formulário de solicitação de aquisição ou serviço Nº 014/2015, fls. 02 e Termo de Referência às fls. 17/30, perfazendo um total de R\$ 47.476,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais), conforme descrito na Nota de Crédito nos autos, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE ADESÃO ATA com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2015.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 74/2015/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 09/11/2015, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00659-0000/2015, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, §1º da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: AC FAUSTINO & CIA LTDA, que ofertou a menor e melhor proposta para: aquisição e instalação de um portão metálico automatizado, para atender a Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica – GTVEP, conforme atesta o quadro comparativo de preço de mercado (fls.22) dos autos em tela, no valor total de R\$9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 09 de novembro de 2015
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer Nº. 068/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 18/11/2015, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00729-0000/2015, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2015 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2015, na Qualidade (Carona), com fundamento no Art. 15, § 3º, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013, em favor da Empresa: LIFE TECH INFOMATICA LTDA-EPP, detentora da ata para atender a solicitação de aquisição de suprimento de informática da AGEVISA, conforme descrito no formulário de solicitação de aquisição ou serviço Nº. 013/2015, fls. 02 e Termo de Referência às fls. 07/20, perfazendo um total de R\$ 79.972,80 (setenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), conforme descrito na Nota de Crédito nos autos, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE ADESÃO À ATA com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho - RO, 18 de novembro de 2015.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 71/2015/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 09/01/2015, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00682-0000/2015, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, §1º da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA-ME, que ofertou a menor e melhor proposta para: aquisição de equipamentos de informática, para atender agência técnica administrativa e financeira – GTAF, conforme atesta o quadro comparativo e cotação de preço de mercado (fls. 27) dos autos em tela, no valor total de R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 09 de novembro de 2015

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

CETAS

PORTARIA Nº. 190 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 06 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 243 TACS/CETAS de 06/11/2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, 118h/a, (da carga horária total 238h/a) de **LAÍS AYRES SEIXAS**, portadora do CPF nº. 522.407.382-00, matrícula nº. 300130705, grau de formação acadêmica **Enfermagem**, com Pós-Graduação *Strictu Sensu* Mestre em Ciências da Saúde, designada inicialmente (145h/a) pela Portaria nº. 048 GAB/CETAS de 24/04/2015, publicada no DOE/RO nº. 2691, de 05/05/2015, e posterior Aditivo de 93h/a, pela Portaria nº. 169 GAB/CETAS de 03/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2826 de 20.11.2015, para exercer atividade de

Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, no município de **Ji-Paraná-RO, Turma “F”**. Período de Curso: 27 de abril de 2015 a 12 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 191 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 09 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 246 CTACS/CETAS de 09/11/2015,

RESOLVE:

ADITIVAR 40 horas/aula (da turma “F”, para o período de 09 a 13/11/2015) na carga horária inicial (100h/a) de **FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL**, portadora do CPF 779514252-49, matrícula nº. **300132618, Graduada em Enfermagem**, designada pela Portaria nº. 053 GAB/CETAS de 24/04/2015, DOE/RO nº. 2691, de 05/05/2015, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, no município de **Ji-Paraná – RO, turma “G”, em decorrência da dispensa de h/a de Laís Ayres Seixas, turma “F”**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 163 GAB/CETAS, de 03/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2818, de 10/11/2015, que designa **MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer atividade de **Instrutoria (70h/a)**, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**. Período Curso: 26/10/2015 a 29/01/2016.

Onde-se lê: Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**. Período Curso: 26/10/2015 a 29/01/2016.

Leia-se: Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**, nos seguintes períodos 26 a 30/10/2015 (20h); 07 a 11/12/2015 (20h); 25 a 27/01/2016 (10h-manha); 27 a 29/01/2016 (20h-Dispersão).

Período Curso: 26/10/2015 a 29/01/2016.

Porto Velho (RO), 11 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 164 GAB/CETAS, de 03/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2818, de 10/11/2015, que designa **THAIS SENE CAMPOS**, para exercer atividade de **Instrutoria (60h/a)**, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**. Período Curso: 26/10/2015 a 29/01/2016.

Onde-se-lê: Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**. Período Curso: 26/10/2015 a 29/01/2016.

Leia-se: Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**, nos seguintes períodos 26 a 30/10/2015(20h); 16 a 20/11/2015(20h); 27 a 29/01/2016 (20h-Dispersão).

Período Curso: 26/10/2015 a 29/01/2016.

Porto Velho (RO), 11 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 165 GAB/CETAS, de 03/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2818, de 10/11/2015, que designa **MARINA GALEANO MARINHO**, para exercer atividade de **Tutoria (100h/a)**, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**. Período Curso: 26/10/2015 a 29/01/2016.

Onde-se-lê: Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**. Período Curso: 26/10/2015 a 29/01/2016.

Leia-se: Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**, nos seguintes períodos 26 a 30/10/2015(25h); 16 a 20/11/2015(25h); 07 a 11/12/2015(25h); 25 a 29/01/2016 (25h).

Período Curso: 26/10/2015 a 29/01/2016.

Porto Velho (RO), 11 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 169 GAB/CETAS, de 03/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2826, de 20/11/2015, que aditiva **93 horas/aula** na carga horária inicial (**145h/a**) de **LAÍS AYRES SEIXAS**, para exercer atividade de **Instrutoria (100h/a)**, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o ACS, no município de **Ji-Paraná-RO**. Turma "F".

Período de Curso: 27 de abril de 2015 a 12 de fevereiro de 2015.

Onde-se-lê: Período de Curso: 27 de abril de 2015 a 12 de fevereiro de 2015.

Leia-se: Período de Curso: 27 de abril de 2015 a 12 de fevereiro de 2016.

Porto Velho (RO), 11 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIANº. 192 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 11 de novembro de 2015.

ADIRETORAGERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 241 CQUE/CETAS de 10/11/2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, 40h/a, (da carga horária inicial 60h/a), a contar de 09/11/2015 de **THAIS SENE CAMPOS**, portadora do CPF nº. 619826442-49, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, com Pós-Graduação *Latu*

Sensu: em **Urgência e Emergência**, designada pela Portaria nº. 164 GAB/CETAS de 03/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2691, de 05/05/2015, (com retificação em 11/11/2015), para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIANº. 193 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 17 de novembro de 2015.

ADIRETORAGERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 242 GT/CETAS de 17/11/2015,

RESOLVE:

ADITIVAR 20 horas/aula na carga horária inicial **70h/a**) de **JACKELINE BUTSKE FREIRE DANTAS DA COSTA**, portadora do CPF 082312384-76, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, designada pela Portaria nº. 187 GAB/CETAS de 13/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2826, de 20/11/2015, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis n.ºs 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**, nos dias 16 a 20/11/2015.

Período de Curso: 26 de outubro de 2015 a 29 de janeiro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIANº. 194 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 17 de novembro de 2015.

ADIRETORAGERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 240 CQUE/CETAS de 17/11/2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, 50h/a, (da carga horária inicial 70h/a), a contar de 17/11/2015 de **MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF 998251122-04, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, designado pela Portaria nº. 163 GAB/CETAS de 03/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2818, de 10/11/2015, (com retificação em 11/11/2015), para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 195 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 20 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 244 TACS/CETAS de 20/11/2015,

RESOLVE:

DISPENSAR, 20h/a, (da carga horária total 140h/a) de **FRANCINY CHAGAS RIBEIRO BRASIL**, portadora do CPF 779514252-49, matrícula nº. matrícula nº. **300132618, Graduada em Enfermagem**, designada inicialmente 100 h/a, pela Portaria nº. 053 GAB/CETAS de 24/04/2015, DOE/RO nº. 2691, de 05/05/201, com aditivo de 40h/a, da turma “F”, pela Portaria nº. 191 GAB/CETAS de 09/11/2015, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, turma “G”, no município de **Ji-Paraná-RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 196 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 20 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 245 TACS/CETAS de 20/11/2015,

RESOLVE:

ADITIVAR 20 horas/aula, para o período de 09 a 13/11/2015, na carga horária inicial (128h/a) de **MARILENE NATAL MATHIAS**, portadora do CPF 754564472-91, matrícula nº. 300132619, grau de formação acadêmica **Enfermagem**, designada pela Portaria nº. 073 GAB/CETAS de 25/05/2015, publicada no DOE/RO nº. 2712, de 03/06/2015, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, turma “G”, no município de **Ji-Paraná – RO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 197 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 23 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **EDNEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 300119154, para responder no período de 23 a 26/11/2015, pela Gerência Técnica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em virtude de viagem a serviços da Titular, junto as salas de aulas descentralizadas do CETAS, nos municípios de Rolim, Pimenta Bueno e Ji-Paraná/RO.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

EDITAL N. 072/CETAS/SESAU, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital n. 050/CETAS/SESAU, de 11 de setembro de 2015, considerando o Documento datado e assinado: **“Declaração de Desistência de permanecer Contratado pelo CETAS para Atividades de Instrutoria”**, apresentado ao CETAS pelo candidato **MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS**, RG 1031191 SSP/RO, Área de atuação Enfermagem, Localidade **Vilhena**, classificação 2º., convocado pelo Edital nº. 056/CETAS/SESAU de 14 de outubro de 2015, e ainda observando rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo do Edital 052 CETAS/SESAU de 01 de outubro de 2015, com Deferimento de Recurso, pelo Edital nº. 053/CETAS/SESAU de 07 de outubro de 2015, homologado pelo Edital nº. 054 CETAS/SESAU de 07 de outubro de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena – Rondônia**, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentar e participar das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munido de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para **servidor público estatutário**:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP
- f) Cópia do Diploma de Graduação e Pós-graduação a que concorreu;
- g) Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencente à respectiva Regional de Saúde de Vilhena, para o cargo de Instrutoria;
- h) Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
- i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- m) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- n) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- o) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- p) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- q) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- t) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- u) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- v) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- w) Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- x) Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII);

- y) Exame Médico Admissional; e
z) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Documentos para **profissional sem vínculo empregatício com serviço público**:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
d) Certificado de Reservista;
e) Cartão do PIS/PASEP;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
g) Cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação a que concorreu;
h) Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencentes à respectiva Regional de Saúde de Vilhena, para o cargo de Instrutoria;
i) Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
j) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
k) Certidão de casamento ou nascimento;
l) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
m) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
n) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
o) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
p) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurna para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
q) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
r) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
t) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
u) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
v) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
w) Exame Médico Admissional;
x) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Inscrições em Vilhena: Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - Auditório, Av. Sabino Bezerra de Queiroz nº 4531, Bairro Jardim América.	30/11/2015 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 72/CETAS/SESAU/2015.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Curso: **Urgência e Emergência**
Localidade: **VILHENA**

Área de atuação: **ENFERMAGEM**
Classificação Nome do Candidato

5º. KAREN DAIANY DA COSTA PIRES **RG** 1067359 SSP/RO

EDITAL 073/CETAS/SESAU, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital n. 001/CETAS/SESAU, de 24 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Edital nº. 002 CETAS/SESAU de 10 de março de 2015, considerando o documento “Termo de Desistência de permanecer contratada para a Atividades de Instrutoria”, apresentado ao CETAS, pela candidata Laís Ayres Seixas, RG 54018627-2 SSP/SP, Área de Atuação: Enfermagem, Localidade Ji-Paraná/RO, classificação 3º, aprovada e convocada pelo Edital 009/CETAS/SESAU de 01 de abril de 2015, e ainda observando rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** e seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo do Edital 004 CETAS/SESAU de 24 de março de 2015, com resposta a interposição de Recurso, por meio do Edital 007 CETAS/SESAU de 30 de maio de 2015, homologado pelo Edital nº. 008 CETAS/SESAU de 30 de março de 2015, _ Republicado por Incorreção pelo Edital 008 CETAS/SESAU de 01 de abril de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde**, no município de **JI-PARANÁ** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentar e participar das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munido de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF
d) Cédula de Identidade;
e) Cartão do PIS/PASEP;
f) Certificado de reservista;
g) Cópia do Diploma de Graduação e Pós graduação a que concorreu;
h) Comprovante de residência atualizado para o cargo de Instrutor;
i) Comprovante de residência ou Declaração Pessoal que reside no município para o qual se candidatou a vaga, para o cargo de Tutor;
j) Comprovante de conta corrente pessoal do Banco do Brasil (Pessoa Física Individual);
k) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
l) Ter apresentado a documentação do item 3.1, deste Edital;
m) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
n) Declaração Pessoal de disponibilidade de 40 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
o) Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
p) Certidão Negativa expedida pelo TCE/RO;
q) 02 fotos 3x4 iguais e atualizadas;
r) Certidão Negativa da Justiça Federal www.justicafederal.jus.br;
s) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, das Unidades da Federação em que tenha residido nos últimos cinco anos;

- t) Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração – CGA;
 u) Declaração Pessoal de Compatibilidade de Horários para o exercício de Instrutoria/Tutoria para servidores públicos, Anexo VIII;
 v) Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
 x) Comprovante de estar quite no respectivo Conselho representativo; e
 z) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional autônomo:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
 b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 c) Apresentar cópia legível de RG, CPF;
 d) Certificado de Reservista;
 e) Cartão do PIS/PASEP;
 f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 g) Cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação a que concorreu;
 h) Comprovante de Residência atualizado para os aprovados a vaga de Instrutoria;
 i) Comprovante de Residência atualizado ou Declaração Pessoal que reside no município de atuação para os aprovados a vaga de Tutoria;
 j) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
 k) Certidão de casamento ou nascimento;
 l) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
 m) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
 n) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
 o) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
 p) Declaração Pessoal de disponibilidade de 40 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
 q) Comprovante de estar quite no respectivo Conselho representativo;
 r) Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
 s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
 t) Exame Admissional;
 u) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas - sala de aula descentralizada do CETAS: Av. Marechal Rondon, nº. 1300, 1º. Distrito, Centro, Ji-Paraná/RO .	30/11/2015 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 073/CETAS/SESAU/2015.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Localidade: **Ji-PARANÁ**
 Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
10º.	Raquel Patrícia Campos Martins	678181 SSP/RO

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2015/CES-RO Porto Velho 17 de novembro de 2015

Ao Ilustríssimo Senhor

Williames Pimentel de Oliveira

Secretário de Saúde do Estado de Rondônia

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Lei Complementar nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2212/09, em seu Regimento Interno, vem cordialmente à presença de Vossa Senhoria, para NOTIFICA – LO quanto a designação de servidores não habilitados para dirigir veículo oficial:

Considerando: que para dirigir veículo oficial há obrigatoriedade do condutor dispor não apenas de habilitação, mas ser concursado e empossado no cargo de Motorista Oficial;

Considerando: que a direção de um veículo seja ele qual for requer do seu condutor habilidade e competência, tendo em vista, que o mesmo transporta pessoas, fazendo-se necessário que todas as medidas cabíveis e necessárias sejam tomadas a fim de garantir total segurança aos passageiros, bem como, ao próprio condutor;

Considerando: o último episódio em que o carro do CES/RO havia sido liberado com a anuência deste Conselho, mas ao constatarmos que o veículo seria conduzido por um servidor cuja função é de engenheiro, o Conselho Estadual de Saúde, não autorizou a sua saída sem ter a garantia de que o referido veículo fosse conduzido por motorista devidamente habilitado para o cargo. De modo algum este CES/RO dúvida da capacidade do referido servidor para dirigir o veículo, entretanto, entende que apenas aqueles que passaram por um concurso público para o cargo de motorista Oficial e que tenham sido empossados no mesmo, provam dessa forma reunir as condições necessárias para o exercício da referida função e que estão devidamente aptos e legalmente investidos de competência para fazê-lo.

Face ao exposto Notifica a Vossa Senhoria que de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo que ocupa, tome todas as providências necessárias para que fique garantido que somente pessoas investidas no Cargo de Motorista Oficial possam dirigir os Veículos oficiais da Secretaria de Saúde – SESAU.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares

Presidente Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2015/CES-RO Porto Velho 16 de novembro de 2015.

A Ilustríssima Senhora

Isis Gomes Queiroz

Superintendente da SUGESPE

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Lei Complementar nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2212/09, em seu Regimento Interno, vem cordialmente à presença de Vossa Senhoria, para NOTIFICA – LA quanto à designação de servidores não habilitados para dirigir veículo oficial:

Considerando: que para dirigir veículo oficial há obrigatoriedade do condutor dispor não apenas de habilitação, mas ser concursado e empossado no cargo de Motorista Oficial;

Considerando: que a direção de um veículo seja ele qual for requer do seu condutor habilidade e competência, tendo em vista, que o mesmo transporta pessoas, fazendo-se necessário que todas as medidas cabíveis e necessárias sejam tomadas a fim de garantir total segurança aos passageiros, bem como, ao próprio condutor;

Considerando: o último episódio em que o carro do CES/RO havia sido liberado com a anuência deste Conselho, mas que ao constatarmos que o veículo seria conduzido por um servidor cuja função é de engenheiro, o Conselho Estadual de Saúde, não autorizou a sua saída sem ter a garantia de que

o referido veículo fosse conduzido por Motorista devidamente habilitado para o cargo. De modo algum este CES/RO dúvida da capacidade do referido servidor para dirigir o veículo, entretanto, entende que apenas aqueles que passaram por um concurso público para o cargo de motorista Oficial e que tenham sido empossados no mesmo, provando dessa forma reunir as condições necessárias para o exercício da referida função é que estão devidamente aptos e legalmente investidos de competência para fazê-lo.

Face ao exposto, Notifica a Vossa Senhoria para que de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo que ocupa, tome todas as providências necessárias para que fique garantido que somente pessoas investidas no Cargo de Motorista Oficial possam dirigir os Veículos oficiais da Secretaria de Saúde – SESAÚ.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

JP II

PORTARIA Nº 314/GAB/NGDP/HEPSJP II Porto Velho, 26 de Novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memo. nº61/GAD/GAB/HPSJP-II, de 18.11.2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 17.11.2015, os servidores abaixo, para comporem **COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO-II e Assistência Médica Intensiva – AMI**. A referida Comissão terá dentre outras as seguintes atribuições: Levantar os bens Patrimoniais existentes na Unidade Gestora Inventariadas; identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento; elaborar Relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados. Sem prejuízo de suas atividades.

HPSJP II		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
300001619	Luiz de Gonzaga de Moraes Ferreira	Ag. em Ativ. Administ. / Presidente
300043640	José Lindomar Gomes Triflates	Técnico em Serv. de Saúde / Membro
300094019	Hilda da Silva Félix	Aux. em Serv. Gerais/Membro
S/M	Tiago Borges Konzen	Agente em Ativid. Administ./ Membro
300094076	Jailena Cabral Luz Coelho	Agente em Ativid. Administ./ Membro
300134282	Luciana Cristina Freitas Rios	Agente em Ativid. Administ./ Membro
S/M	Natália Sarmiento Pompeu	Agente em Ativid. Administ./ Membro

AMI		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
300123144	Wellington Feitosa Basso	Agente em Ativid. Administ./ Membro

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 315/GAB/NGDP/HEPSJP II Porto Velho, 26 de Novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memo. nº 60/GAD/GAB/2015, de 31.11.2015.

RESOLVE:

DESIGNAR e **INCLUIR** a contar de 17.11.2015 os servidores abaixo, na Portaria nº 248/GAB/NGDP/HPSJP II, de 11.09.2015, que Designa os servidores para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS** do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II / Assistência Médica Intensiva – AME e Serviços de Atendimento Médico Domiciliar/ SAMD, sem prejuízo de suas atividades.

MATRÍCULA	NOME	SAMD / HPSJP II	FUNÇÃO/ CARGO
300124976	Flora Lemos de Farias Filha		Enfermeira / Coordenadora
300129851	Leonardo Moreira Pinto		Médico

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 316/GAB/NGDP/HEPSJP II Porto Velho, 26 de Novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memo. n. 253/15/NDO/HPSJP-II, de 19.11.2015.

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, bem como toda Equipe Médica do Plantão do dia 16.11.2015 deste **Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II**, pela dedicação, competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções, ao Senhor **Matheus Feliph dos Santos Maia**, e pelo bom atendimento e serviços prestados nesta Unidade Hospitalar.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
300125872	André Alves de Oliveira	Clínico Geral
300060788	Juan Carlos Muniz Rivas	Ortopedista
300053337	Mizel de Melo Pinto	Cirurgião Geral

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 317/GAB/NGDP/HEPSJP II Porto Velho, 26 de Novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memo. n. 60/15/GER. FARMÁCIA/2015, de 24.11.2015.

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência de Farmácia deste **Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II**, pela competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
300001190	Adelmo Cardoso Mascarenhas	Técnico em Assuntos Educacionais

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que houve dispensa de licitação para contratação de empresa no fornecimento de material permanente cujo objeto é Quadro branco moldura em alumínio e Quadro aviso Feltro a serem utilizados na Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia desta capital no valor total de R\$ 1.541,68 (Hum mil quinhentos e quarenta e um reais com sessenta e oito centavos) e R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) respectivamente em favor das empresas: **Socibra Distribuidora Ltda** – CNPJ: 84.613.439/0001-80 e **MJ de Figueiredo Tenório Comercial de Papéis** – ME – CNPJ: 05.409.084/0001-35.

Item	Especificação	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Quadro branco moldura em alumínio, 300x120	07	220,24	R\$1.541,68
02	Quadro aviso Feltro, 120x0,90	06	90,00	R\$ 540,00

Porto Velho, 27 de novembro de 2015

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Ordenador de Despesa
Funrespol

PORTARIA Nº 429/2015/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 27 de novembro de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Ofício nº 007/2015/CEPA-027/2015/CEPA/COR/PC/RO, datado de 23 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **24/11/2015**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2015/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 25/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 430/2015/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 27 de novembro de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Ofício nº 007/2015/CEPA-028/2015/CEPA/COR/PC/RO, datado de 23 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **24/11/2015**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2015/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 25/09/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 015/2015/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho (RO), 25 de novembro de 2015.

Desligamento de aluno.

O Dr. TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia, Diretor da Academia da Polícia Civil, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO **Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL**, de 31 de março de 2014.

CONSIDERANDO requerimento de aluno regularmente matriculado em curso de formação, protocolado nesta ACADEPOL/PC/RO;

CONSIDERANDO Resolução nº 004/2010-CONSUPOL/PC/RO, de 26 de março de 2010, que aprovou o Regime Escolar da Academia de Polícia Civil de Rondônia;

RESOLVE:

DESLIGAR do curso de formação técnico-profissional de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, a pedido, o aluno **PEDRO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, de conformidade com o Inciso II do Artigo 92 do Regimento Interno da Academia de Polícia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor da Academia da Polícia Civil

PORTARIA Nº 016/2015/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho (RO), 25 de novembro de 2015.

Desligamento de aluno.

O Dr. TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia, Diretor da Academia da Polícia Civil, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO **Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL**, de 31 de março de 2014.

CONSIDERANDO requerimento de aluno regularmente matriculado em curso de formação, protocolado nesta ACADEPOL/PC/RO;

CONSIDERANDO Resolução nº 004/2010-CONSUPOL/PC/RO, de 26 de março de 2010, que aprovou o Regime Escolar da Academia de Polícia Civil de Rondônia;

RESOLVE:

DESLIGAR do curso de formação técnico-profissional de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, a pedido, o aluno **HERINQUE ALVES DE JESUS**, de conformidade com o Inciso II do Artigo 92 do Regimento Interno da Academia de Polícia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor da Academia da Polícia Civil

Polícia Militar

Portaria nº. 021/DF-2015 Porto Velho, 25 novembro de 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 da Lei complementar 733, de 10.10.13, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para realização de despesas em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos):

NOME	CPF	CARGO
JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA	645.686.602-20	1º TEN PM

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto nº 10851, de 29.12.2003, responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar
Matrícula 10006017-7

DETRAN**PORTARIA Nº. 5333/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22;

Considerando autos dos Processos Administrativos de Apreensão de CNH;

- R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores abaixo relacionados das portarias de aplicação de penalidades:

PORTARIA/PENALIDADE CONDUTOR	PROCESSO PORTARIA/EXCLUSÃO
Nº 2182 DE 06.08.2009 EDMILSON SALES CORREA	Nº 3855/2009 Nº 5212 DE 18.11.2015
Nº 2281 DE 16.09.2008 ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS JARDIM	Nº 8644/2008 Nº 5301 DE 24.11.2015

Art. 2º - Após providências encaminhar uma via desta Portaria a Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito – DTHMET, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5337/GAB/DETRAN-RO EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 49.867/2.015, de 18.11.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em TUNAY UCHOA SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 44897647 SSP/SP, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 366.242.168-24, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de PORTO VELHO/RO:

· ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;
· CLAUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;
· SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 167/GAB/DETRAN-RO EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Comunicação Interna – CI nº 593/2015/COENGE/DETRAN-RO, de 25.11.2015;

CORRIGE em parte do teor da Ordem de Serviço nº 004/2015 de 03.11.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 2816, de 06.11.2015, que autorizou o início da Execução da Obra e Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação da CIRETRAN de Nova Mamoré/RO;

1. Onde se lê:
“... Autorizo o início..... para o dia 03/11/2015”

Leia-se:
“... Autorizo o início..... para o dia 13/11/2015”

2. Onde se lê:
“... com previsão para término em 31/01/2016”

Leia-se:
“... com previsão para término em 11/02/2016”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA Nº. 168/GAB/DETRAN-RO EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Comunicação Interna – CI nº 594/2015/COENGE/DETRAN-RO, de 25.11.2015;

CORRIGE em parte do teor da Ordem de Serviço nº 005/2015 de 05.11.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 2818, de 10.11.2015, que autorizou o início da Execução da Obra e Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação da CIRETRAN de BURITIS/RO;

1. Onde se lê:
“... Autorizo o início para o dia 05/11/2015.”

Leia-se:
“... Autorizo o início para o dia 16/11/2015.”

2. Onde se lê:
“... com previsão para término em 02/02/2016.”
Leia-se:
“... com previsão para término em 14/02/2016.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO EDITAL Nº 004/2015
Processo Administrativo: 31.381/2015**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN-RO, situado na Rua Dr. José Adelino, nº 4477, Bairro: Costa e Silva, Porto Velho/RO, representado pelo Diretor Geral, o Senhor José de Albuquerque Cavalcante, e pela Comissão de Locação de Terreno, designada pela Portaria nº 5127/GAB/DETRAN/RO, de 10 de novembro de 2015, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X¹, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a pesquisa de imóveis disponíveis para locação pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN - RO. Fazem parte integrante do presente edital:

ANEXO I - Memorial Descritivo: Requisitos Mínimos do Imóvel

ANEXO II - Mapa de localização do imóvel

ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN-RO (www.detrان.ro.gov.br) para download, podendo ser solicitado através do e-mail deaf@detrان.ro.gov.br ou pessoalmente na sede desta Autarquia.

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15 (quinze) dias corridos a partir data de publicação, no Setor de Protocolo ou DAF, do Departamento de Trânsito (Item 6.1 do Edital)

1. DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

1.1. O terreno destina-se a abrigar a Diretoria Técnica de Educação de Trânsito – DTET e Diretoria Técnica de Habilitação Medicina do Trânsito – DTHMET pertencentes a estrutura deste Departamento Estadual de Trânsito, cuja atividade é a responsabilidade pela política de trânsito do Estado de Rondônia no que se refere a veículos automotores e carteira nacional de habilitação, tendo como missão planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar a política de trânsito, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia, tudo conforme condições e especificações discriminadas a seguir e nos anexos deste Edital.

1.2. O Prazo de locação será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos descritos em lei específica.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral – DETRAN/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-DETRAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.764/2015**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que a **Tomada de Preços** acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Reforma e Ampliação da Sede da CIRETRAN de ALVORADA DO OESTE/RO, situada na Av. Duque de Caxias, nº 5082, esquina com a Av. 05 de Setembro, Bairro: Centro – CEP: 76.903-000, no município de ALVORADA DO OESTE/RO, referente ao processo administrativo nº 9.764/2015/DETRAN/RO, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa: **RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº **19.344.375/0001-05**, com o valor global de **R\$ 281.566,66** (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos. Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2015. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015/DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a **Aquisição de Etilômetros com impressoras e suprimentos (Bocal Descartável, Bobina de Papel e Fita para Impressão)**, a serem utilizados por este DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 9.062/2015/DETRAN/RO** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **RPC IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº **11.106.305/0001-07**, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 487.788,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais). Assim o certame licitatório perfaz o valor total de **R\$ 487.788,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais). Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2015. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

Autos nº 01.2101.00811-0000/2014
Pregão Eletrônico nº 591/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, lanches e jantar) para atender as unidades prisionais e socioeducativas do município de Vilhena/RO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 591/2014, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, lanches e jantar) para atender as unidades prisionais e socioeducativas do município de Vilhena/RO, foi **HOMOLOGADO**, portanto atendeu aos requisitos legais, sendo que todos os itens foram **ADJUDI-**

CADOS em favor da empresa **LBL ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: **03.975.798/0011-57**, totalizando **R\$ 2.028.977,67** (dois milhões, vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.

**PORTARIA Nº 1.091/GAB/SEJUS de 26 de
Novembro de 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

Considerando a necessidade de elaboração do Estatuto da Secretaria de Estado e Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão designada para elaboração do Estatuto da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida comissão os Servidores elencados abaixo:

Presidente: Elias Rezende de Oliveira
Matrícula: 300042271

Suplente: Thiago de Barba Avaroma
Matrícula: 300056623

1º Membro: David Inácio dos Santos Filho
Matrícula: 300132028

Suplente: Adriano Furtunato
Matrícula: 300087926

2º Membro: Adeildo da Silva
Matrícula: 300019054

Suplente: Antônio Francisco Gomes Silva
Matrícula: 300088017

3º Membro: Paulo Higo Ferreira de Almeida
Matrícula: 300116874

Suplente: Jorge Thiago Aguiar Afonso
Matrícula: 300116873

4º Membro: Ana Paula Moura Colombo
Matrícula: 300116007

Suplente: Regina Menezes Cabral
Matrícula: 300124071

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão das atividades, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça

CONEN
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPEN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 2114.00062-00/2015, como embasamento legal para a aquisição de material de consumo do setor de eletricidade objeto do processo, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensado à licitação, objetivando atender as necessidades da administração do CONEN, sagrando-se vencedora a empresa **FREITAS E CIA LTDA**, CNPJ: 02.179.328/0001-42, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e venceu a

licitação propondo o menor preço de R\$ 4.928,30 (Quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Porto Velho, 26 de Novembro de 2015.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

Defensoria Pública

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA nº 032/2015/CG/DPE
Porto Velho, 27 de novembro de 2015.

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº. 117/94; e,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, § 2º da Resolução nº 008/2013-DPE, que regulamenta o plantão da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE,

Art.1º - FIXAR a escala de plantão na comarca de Porto Velho, referente ao período de 07 a 29 de janeiro de 2016;

Art. 2º - DETERMINAR:

a) o início e o término dos plantões das 18hs até as 07h30min do dia posterior;
b) que o plantão será composto por (01) um Defensor Público plantonista, (01) um assessor e (01) um motorista; a escala conterà: o número do telefone celular do plantão **(69)9961-9138**, que será afixado no prédio da Defensoria Pública e em outros locais de fácil acesso aos interessados;
c) que a secretária da Corregedoria-Geral envie cópia da escala de plantão ao diretor do Fórum, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Presidente da OAB-RO, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º Os plantões serão realizados conforme escala abaixo:

Período: 07/01/2016 a 14/01/2016		
Cargo	NOME	Tele fone
Defensor (a) Plantonista	Andre Vilas Boas Gonçalves	9961-9138
Assessor (a)	Pedro Henrique H. da Silva	
Motorista de Plantão	Paulo Eduardo P. Lima	
Defensor (a) Substituto	Valmir Junior R. Fornazari	
Período: 14/01/2016 a 21/01/2016		
Cargo	NOME	Tele fone
Defensor (a) Plantonista	Constantino Gorayeb Neto	9961-9138
Assessor (a)	Silvania Pinto de Souza	
Motorista de Plantão	Luiz Alberto de Lima Siqueira	
Defensor (a) Substituto	Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho	

Período: 21/01/2016 a 28/01/2016		
Cargo	NOME	Telefone
Defensor(a) Plantonista	Eduardo Weymar	9961-9138
Assessor (a)	Matheus Bastos Prudente	
Motorista de Plantão	Ele Alves Toledo	
Defensor (a) Substituto	Daniel de Oliveira Costa	

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jorge Morais de Paula
Defensor Público
Corregedor-Geral

Secretaria de Estado de Finanças

TATE

PAUTA DE JULGAMENTO

DEZEMBRO/2015/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA : 07/12/15

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20112700100007
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 217/13
RECORRENTE : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTES : AMARILDO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20112900300769
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 2609/13
RECORRENTE : GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTES : RAFAEL E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082900200058
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 141/13
RECORRENTE : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : MARIA E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 2008005100022
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 2671/14
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COMERCIAL SÁORAFELLTDA-ME.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 09/12/15
HORA: 8:30H

PROCESSO : 05-000091-4
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 249/13
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCVEL DE T. T. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTE : F. LAZARI
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 04-023604-7
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 199/13
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCVEL DE T. T. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTE : F. LAZARI
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20102700100083
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 677/11
RECORRENTE : E. PEREIRA E CASTRO LTDA–EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20102700100085
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 674/11
RECORRENTE : E. PEREIRA E CASTRO LTDA–EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 14/12/15
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20093101200013
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 046/11
RECORRENTE : CONNECTION IMPORTADORA EXPORTADORA & COMÉRCIO PROD. ALIM. ANIMAIS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
AUTUANTES : WAGNER E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-045066-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 935/14
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ELETROTEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
AUTUANTE : WAGNER LUIS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20123000200228
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 037/14
RECORRENTE : DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : ELAINE CRISTINA
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20123000200161
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 656/13
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL E ARCELORMITTAL BRASIL S/A
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : JOSE CARLOS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 16/12/15
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20112930500161
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 899/14
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CAIRU TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-043045-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 514/13
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LATICINIOS FLOR DE RONDÔNIA LTDA.
RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
AUTUANTES : JOÃO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20092900101301
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 337/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ERIMAR E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20092900102940
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 396/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ERIMAR E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA
DIA : 08/12/15
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102700100081
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 678/11
RECORRENTE : OLIVEIRA PIRES E PEREIRA LTDA – EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20102700100086
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 679/11
RECORRENTE : OLIVEIRA PIRES E PEREIRA LTDA – EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20102700100089
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 680/11
RECORRENTE : OLIVEIRA PIRES E PEREIRA LTDA – EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20112700500001
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 808/14
RECORRENTE : TRENTO COMERCIAL DE RONDÔNIA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : GENIVALE E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 10/12/15
HORA : 8:30H

PROCESSO : 20132810400009 EM ADITAMENTO AO AI 20113010400054
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 809/14
RECORRENTE : COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : MAURO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20122700200046
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 157/14
RECORRENTE : COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : FLAUEMIR E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20132700300001
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 090/14
RECORRENTE : JBS S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : WALDEMIRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20123000100439
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº: 814/14
RECORRENTE : DROGARIA VILAGE LTDA - EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 15/12/15
HORA : 8:30H

PROCESSO : 20122800100017
RECURSO : RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 010/15
RECORRENTE : MARISA LOJAS S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : RENATO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20082902800005
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 437/13
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : NELMA LOPES VIEIRA - ME
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20122900302292
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 569/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : WILLIAN E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 17/12/15
HORA : 8:30H

PROCESSO : 20082900100978
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 566/14
RECORRENTE : ENGECON ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ROGÉRIO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20092901200084
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 400/14
RECORRENTE : PATO BRANCO ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : JOSÉ BUENO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20113000100001
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 401/13
RECORRENTE : VARÃO & SOARES LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : JOÃO ANTONIO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 30 de novembro de 2015.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidente do TATE/SEFIN

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 332/2015/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DE MEDIÇÃO, DEMARCAÇÃO E CONFEÇÃO DE PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADOS, COM ABERTURAS DE PICADAS, INCIDENTES EM ÁREAS DE GLEBAS PÚBLICAS, OCUPAÇÕES TERRITORIAIS RURAIS OU IMÓVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ALVO DE

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1901.00023-00/2015/SEAGRI/RO foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: TERMAGEO GEORREFERENCIAMENTO E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ: 11.709.804/0002-61 valor total de R\$ 2.065.089,44 (dois milhões, sessenta e cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2015. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária adjunta de Estado - SEAGRI

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015/ EMERGENCIAL

Origem: Processo Administrativo nº 172/2015
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
CONTRATADA: GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE TELHADOS, FORROS E OUTROS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS NO PORTO, OCASIONADOS PELOS FORTES VENTOS QUE OCORRERAM EM 24 E 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, para atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

VALOR: O valor total é de R\$ 153.206,05 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e seis reais e cinco centavos).

VALIDADE DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0038/15/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 038/15/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.01743-00/15/DER-RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para serviços de execução de subestação aérea de 300KVA e execução de bases de concreto e muro de arrimo para instalação de uma usina de asfalto no Município de Rolim de Moura, foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **CONSTRUTORA J.F BARBOSA E SILVA LTDA EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 307.386,68** (Trezentos e sete mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 24 de Novembro de 2015.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Executivo – DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER torna público aos interessados, segundo os termos dos Artigos 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.01964-0001/2015, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa para manutenção corretiva com reposição de peças em grupo gerador de energia da marca STEMAC do Aeroporto de Cacoal - RO, no valor total de R\$ **5.716,15** (Cinco mil setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), em favor da Empresa **STEMAC SA GRUPOS GERADORES**, conforme Parecer Jurídico acostado às fls. 29 a 31 dos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1420.01964-0001/2015.
INTERESSADOS: DER/RO e STEMACAS GRUPOS GERADORES.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Contratação de empresa para manutenção corretiva com reposição de peças em grupo gerador de energia da marca STEMAC do Aeroporto de Cacoal - RO, no valor total de R\$ **5.716,15** (Cinco mil setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), em favor da Empresa **STEMAC SA GRUPOS GERADORES**. Face o exposto no processo administrativo nº 01.1420.01964-0001/2015/DER e, atendendo as disposições dos Artigos 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado às fls. 29 a 31 dos autos, bem como em cumprimento do Art. 24, Inciso IV do mesmo Diploma Legal que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Em 12 de Novembro de 2015.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Executivo – DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER torna público aos interessados, segundo os termos dos Artigos 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.02627-0001/2015, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de 3.080 m² telhas de aço zincado trapezional A=40mm e 0,5mm sem pintura em favor da Empresa **FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor total de R\$ **55.440,00** (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), Aquisição de 6.159ml madeira de lei 5x6cm não aparelhada, Aquisição de 462Kg de prego polido com cabeça 18x24 e Aquisição de 3.234 parafusos zincado rosca soberba cabeça sextavada 5/16x110mm em favor da Empresa **M.E.L COMÉRCIO DE MADEIRAS SOLTovski LTDA ME** no valor total de R\$ **26.653,40** (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), conforme parecer da Procuradoria acostado às fls. 150 a 153 dos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1420.02627-0001/2015.
INTERESSADOS: DER/RO e M.E.L COMÉRCIO DE MADEIRAS SOLTovski LTDA ME e FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
OBJETIVO: Aquisição de 3.080 m² telhas de aço

zincado trapezional A=40mm e 0,5mm sem pintura em favor da Empresa **FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor total de R\$ **55.440,00** (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), Aquisição de 6.159ml madeira de lei 5x6cm não aparelhada, Aquisição de 462Kg de prego polido com cabeça 18x24 e Aquisição de 3.234 parafusos zincado rosca soberba cabeça sextavada 5/16x110mm em favor da Empresa **M.E.L COMÉRCIO DE MADEIRAS SOLTovski LTDA ME** no valor total de R\$ **26.653,40** (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Face o exposto no processo administrativo nº 01.1420.02627-0001/2015/DER e, atendendo as disposições dos Artigos 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do parecer da Procuradoria acostado às fls. 150 a 153 dos autos, bem como em cumprimento do Art. 24, Inciso IV do mesmo Diploma Legal que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Em 25 de Novembro de 2015.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Executivo – DER/RO

PORTARIA Nº. 273/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/ROe considerando o que consta no Processo nº. **1421.00339-0001-2013** Convenio nº. **023/2013/ASJUR/DEOSP/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte e a Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de muro no Cemitério Cristo Redentor**, localizada no município de **Cerejeiras/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 274/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00303-0001/2013** Convenio nº. **027/2013/ASJUR/DEOSP/RO**, que entre si

celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte / Diretoria de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/DER e a Prefeitura Municipal de Chupinguaia/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção e o Engenheiro Eletricista Claudio Ganaha, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: **Construção do ponto de taxi**, localizada no município de Chupinguaia/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 275/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00342-0001/2013** Convenio nº. **030/2013/ASJUR/DEOSP/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte / Diretoria de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/DER e a Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção e o Engenheiro Eletricista Claudio Ganaha, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: **Aquisição de Fabrica de Manilhas**, localizada no município de Cerejeiras/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 276/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00350-0001/2013** Convenio nº. **011/2014/ASJUR/DEOSP/RO**, que

entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte / Diretoria de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/DER e a Prefeitura Municipal de Corumbiara, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção e o Engenheiro Eletricista Claudio Ganaha, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Implantação de fábricas de tubos, localizada no município de Corumbiara/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 277/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1514.00050/2014 Contrato nº. 160/PGE-2015 Firma: **RENASCER CONSTRUÇÕES**.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção da garagem do 4ª Grupamento de Bombeiros Militar, no Município de Cacoal/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 05 de Novembro de 2015.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 278/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00240-00/2011, Convênio nº. 024/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Arquito **Antonio Marcos Aziz** e o Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: **Iluminação de 06 campos de Futebol**, localizado no município de **Nova Brasilândia D'Oeste/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 279/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00405-0001/2013 Convenio nº. 029/2013/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Arquito **Antonio Marcos Aziz** e o Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: **Implantação de iluminação público da Avenida Brasil**, localizada no município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 280/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00347-00/2013 Convenio nº. 010/2014/ASJUR/DEOSP/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem/DER e a Associação Beneficente São Camilo, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Arquito Antonio Marcos Aziz e o Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição de materiais de construção para construção de alojamento feminino em alvenaria com um pavimento padrão médico da casa de acolhida São Camilo, localizada no município de Cacoal/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 281/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00275-00/2012 Convenio nº. 003/2014/ASJUR/DEOSP/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura Municipal de Costa Marques, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Arquito Antonio Marcos Aziz e o Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: **Aquisição de máquinas para implantação de uma fábrica de manilhas e bloquetes**, localizada no município de **Costa Marques/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 282/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº.

01.1421.00402-0001/2013, Convênio nº. 044/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura Municipal de Parecis, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa e o Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de Muro na Câmara Municipal em Parecis, localizado no município de Parecis/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 283/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00436-0001/2013, Convênio nº. 014/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa e o Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de estacionamento central em blocos de concreto, localizado no município de Ministro Andreazza/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 284/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00433-0001/2013, Convênio nº. 027/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste /RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

no de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste /RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Arquiteto Antonio Marcos Aziz e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Projeto de conservação das estradas vivinais com a aquisição de manilhas para entrada de carreadores, localizado no município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 285/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00045-0001/2014, Convênio nº. 051/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Novo Horizonte do Oeste /RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Infraestrutura de iluminação do campo de futebol, na linha 144 km 7, zona rural, localizado no município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 286/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de

Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00390-0001/2013, Convênio nº. 045/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Associação do Parque de Exposição Rancho da Amazônia, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de copa, cozinha e Bwc's no Rancho da Amazônia para atender a Associação do Parque de Exposição da Linha P. 40 km 45, localizado no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 287/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00387-0001/2013, Convênio nº. 031/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Novo Horizonte do Oeste/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de um barracão pré-moldado medindo 12x18 m, com 4 mts de pé direito livre, coberto com telha de fibrocimento 5 mm, em terça de ferro, sendo construção de 216 m² e cobertura de 268 m², linha 144 km, km 07 lado sul, localizado no município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 288/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00017-0001/2014, Convênio nº. 057/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Seringueiras/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Engenheiro Civil **Jivago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de Calçadas, localizado no município de Seringueiras/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 289/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00040-0001/2014, Convênio nº. 059/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Seringueiras/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Iluminação Pública na Avenida Brasil, zona rural, localizado no município de Seringueiras/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 290/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00046-0001/2014, Convênio nº. 050/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Parecis/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de muro da Escola **José Cestari**, localizado no município de Parecis/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 291/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00013-00/2012 Convênio nº. 030/2012/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Costa Marques/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Engenheiro Civil **Jivago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Revitalização da praça municipal, localizada no município de Costa Marques/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 292/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00130-00/2012, Convênio nº. 011/2013/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Seringueiras/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Engenheiro Civil **Jivago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Execução de obra de construção de estacionamento em ruas e avenidas, localizado no município de Seringueiras/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 293/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00043-00/2013 Convênio nº. 031/2013/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de São Miguel do Guaporé/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma e ampliação da E. M. E. F. Carlos Chagas, localizada no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 294/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00142-00/2012, Convênio nº. 017/2013/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma e Ampliação da APAE, localizado no município de Costa Marques/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 295/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00384-0001/2013, Convênio nº. 007/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de São Miguel do Guaporé, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma do piso e construção de bancas do barracão dos feirantes, localizado no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 296/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00436-0001/2013, Convênio nº. 014/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de estacionamento central em blocos de concreto, localizado no município de Ministro Andreazza/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 297/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00120-00/2012 Convênio nº. 016/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Associação de Produtores Rurais União Capixaba, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Arquiteto Antonio Marcos Aziz, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção e complementação de rede energia elétrica bifásica para trifásica com extensão de 2.300 m complemento de uma rede monofásica para trifásica com extensão de 4.500 m e construção de uma subestação trifásica de 45KVA classe 15KVA, localizada no município de Cacoal/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 298/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00390-0001/2013, Convênio nº. 018/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de São Felipe do Oeste/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma da unidade mista de saúde, localizado no município de São Felipe do Oeste/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 299/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00025-0001/2014, Convênio nº. 019/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de São Miguel do Guaporé/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Implantação de Iluminação Pública, localizada no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 300/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00423-01/2013, Convênio nº. 020/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de São Felipe do Oeste, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Cobertura do Estádio Municipal**, localizado no município de **São Felipe do Oeste/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 301/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00387-0001/2013, Convênio nº. 031/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Novo Horizonte do Oeste/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de um barracão pré-moldado medindo 12x18 m, com 4 mts de pé direito livre, coberto com telha de fibrocimento 5 mm, em terça de ferro, sendo construção de 216 m² e cobertura de 268 m², linha 144 km, km 07 lado sul, localizado no município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 302/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00413-0001/2013, Convênio nº. 041/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Seringueiras/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Arquiteto Antonio Marcos Aziz e o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, localizado no município de Seringueiras/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 303/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00043-0001/2014, Convênio nº. 042/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Novo Horizonte/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Arquiteto Antonio Marcos Aziz e o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição de manilhas de concreto (tubos de concretos armados 0,60 x 1,00 MFCA-I ESP 8), localizado no município de Novo Horizonte/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 304/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00020-0001/2014 Convênio nº. 046/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de São Miguel do Guaporé/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Implantação de Iluminação Pública na Avenida 16 de Junho Zona Urbana, localizada no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 305/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00386-0001/2013, Convênio nº. 049/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de São Felipe do Oeste/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de Capela Mortuária, localizado no município de São Felipe do Oeste/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 306/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº.1421.00091-00/2012 Convênio nº.048/2012/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Arquiteto Antonio Marcos Aziz, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma da unidade de atenção básica em saúde Madre Tereza de Calcutá, localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 307/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00439-0001/2013, Convênio nº. 052/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de São Francisco do Guaporé/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de capela, localizado no município de São Francisco do Guaporé/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 308/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00059-0001/2014, Convênio nº. 054/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Santa Luzia do Oeste/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição de tubos de concreto para drenagem em estradas vicinais na Zona Rural, localizado no município de Santa Luzia do Oeste/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 309/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00124-0001/2014, Convênio nº. 056/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Parecis/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Arquiteto Antonio Marcos Aziz e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de galerias Gétulio Dornelas – Rio Ariranha, localizado no município de Parecis/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 310/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00274-00/2012, Convênio nº. 060/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Arquiteto Antonio Marcos Aziz e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de 03 (três) galerias duplas 200x200 com cabeceiras de entrada e saída, localizado no município de Pimenta Bueno/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 311/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00435-0001/2013, Convênio nº. 062/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Arquiteto Antonio Marcos Aziz e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição de tubos de concreto para drenagem de água pluviais na rua Guararapes, localizado no município de Pimenta Bueno/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 312/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00241-00/2011 Convenio nº. 063/2012/ASJUR/DEOSP/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Associação Maringá, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Perfuração de 02 Poços Artesianos, localizada no município de Cacoal/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 313/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00437-0001/2013, Convênio nº. 071/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Associação de Produtores Agrícolas Nova Esperança, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Arquiteto Antonio Marcos Aziz e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de uma estrutura para abrigar equipamentos de uma farinheira, localizado no município de Pimenta Bueno/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 314/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00056-0001/2014, Convênio nº. 001/2015/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Cacoal/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: : Obra de Infraestrutura no Campo de Futebol Vilage I e II, localizado no município de Cacoal/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 315/DER-2015
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 671/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00079-0001/2014 Convenio nº. 002/2015/ASJUR/DEOSP/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Pimenteiras do Oeste/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Arquiteto Antonio Marcos Aziz e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: : Aquisição de tubos de aço do tipo "ARMICO" para escoamento de águas, visando atender a demanda rural, localizada no município de Pimenteiras do Oeste/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/15/CPLO/SUPEL-RO**

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA/RO torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 021/15/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1411.00091-00/15/FITHA-RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de ponte de madeira de lei na linha 32 Trecho: RO-383 (Linha E) /BR-364 sobre o rio Riozinho no Km 2,90 extensão total de 50,0m na divisa dos Municípios de Cacoal e Pimenta Bueno, foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 269.011,93** (Duzentos e sessenta e nove mil onze reais e noventa e três centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 09 de Novembro de 2015.

CELSO VIANA COELHO
Presidente Substituto – FITHA/RO

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão modalidade dispensa nº 023 processo 1319/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 19 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1319/2015/SEMUG, DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MOTO NXR 125 PLACA 4471, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SEMUG.

Empresas: A ALEXANDRE SUARES-ME. CNPJ/CPF: 84.643.048/0001-08 Valor total: R\$ 470,00.

Empresas: SERGINHO MOTOS E MOTORES . CNPJ/CPF: 03.202.898/0001-79 Valor total: R\$ 1.069,30.

São Miguel do Guaporé, 23 DE NOVEMBRO 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE DISPENSA nº 75 processo 360/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 39 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1360/2015/SEMADF DESPESA COM AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMADF.

Empresas: W.NUNES RIBIRO EIRELI. CNPJ/CPF: 15.609.838/0001-54 Valor total: R\$ 2.630,00.

São Miguel do Guaporé, 12 DE NOVEMBRO 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO**, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão modalidade dispensa nº 76 processo 1446/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 15 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1319/2015/SEMTRAS, AQUISIÇÃO DE NUMEROS PLASTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASEMTRAS PARANUMERAÇÃO DAS CASAS POPULARES.

Empresas: A ALEXANDRE SUARES-ME. CNPJ/CPF: 84.643.048/0001-08 Valor total: R\$ 407,70

São Miguel do Guaporé, 17 DE NOVEMBRO 2015 .

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO**, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão modalidade dispensa nº 79 processo 1522/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 50 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1522/2015/SEMSAU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.

Empresas: APARECIDA FERREIRA-ME. CNPJ/CPF: 02.898.749/0001-23 Valor total: R\$ 830,10

São Miguel do Guaporé, 20 DE NOVEMBRO 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
**EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

O MUNICÍPIO DE CUJUBIM – Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal - Sr. Fábio Patrício Neto – que, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital de Reabertura de inscrições, nos seguintes termos:

Art.1º Tendo em vista o cronograma estabelecido na segunda retificação ao edital de abertura, ficam reabertas as inscrições no período de **das 08 hrs do dia 23/11/2015 e 23:59 hrs do dia 10/12/2015.**

Art.2º Considerando o fato de que a terceira retificação alterou substancialmente os requisitos exigidos para o cargo de Professor de ciências humanas (40 horas) -Área urbana e/ou rural, para Professor de ciências naturais (40 horas) -Área urbana e/ou rural e o cargo de Psicólogo Clínico para Psicólogo, com a consequente alteração dos requisitos e atribuições destes cargos, poderão os candidatos inscritos para o cargo de Professor de ciências humanas (40 horas) -Área urbana e/ou rural e Psicólogo Clínico até a data de 11 de Setembro de 2015 poderão optar pela manutenção de sua inscrição ou requerer a restituição do valor da taxa de inscrição.

Parágrafo primeiro: O candidato que optar pela manutenção de sua inscrição estará automaticamente inscrito no cargo que substituí o anterior, ou seja, o candidato que realizou a inscrição para o cargo de Professor de ciências humanas (40 horas) -Área urbana e/ou rural está automaticamente inscrito como Professor de ciências naturais (40 horas) -Área urbana e/ou rural, e o candidato que realizou sua inscrição para o cargo de Psicólogo Clínico está automaticamente inscrito para o cargo de Psicólogo.

Parágrafo primeiro: O candidato que optar pelo cancelamento de sua inscrição para os cargos de Professor de ciências humanas (40 horas) -Área urbana e/ou rural ou Psicólogo Clínico, poderá requerer a restituição do valor da taxa de inscrição da seguinte forma:

I) DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES

Considerando tudo quanto exposto no art.1º e 2º do presente Edital, e as retificações do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.

Considerando ser direito de todos os candidatos que pagaram a taxa de inscrição para os cargos de Professor de ciências humanas (40 horas) -Área urbana e/ou rural ou Psicólogo Clínico, reaverem tais valores.

RESOLVE:

DEFINIR, que as devoluções dar-se-ão em uma das seguintes formas:

a) Procurar diretamente a Prefeitura Municipal de Cujubim no horário das 07:30 às 13:00; no endereço: Avenida Condor nº 2588 - Centro

a) Transferência Eletrônica ou Depósito em conta corrente do candidato (deve ser titular da Conta), ou;

b) Depósito em conta de terceiros, desde que o Candidato a ser ressarcido encaminhe via endereço eletrônico para o e-mail restituicao@mgaconcursospublicos.com.br Declaração Expressa com firma reconhecida por autenticidade, autorizando o crédito na conta que informar.

II – O candidato possuidor do direito a restituição deverá obedecer o seguinte procedimento administrativo:

a) Apresentar solicitação simples, através do endereço **ELETRÔNICO** restituicao@mgaconcursospublicos.com.br, OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO contendo:

- Qualificação: nome, número do CPF, documento de identificação, endereço, telefone de contato, e, e-mail;
- Informação do cargo para o qual se inscreveu;
- Forma pela qual pretende obter a devolução, nos termos do 'item I' supra;
- Obrigatoriamente juntar número da inscrição e o Boleto bancário, devidamente pago, relativo a Taxa de inscrição (Escanear e enviar anexo a solicitação);

b) Para obter quaisquer informações que entenderem necessárias, o candidato deverá solicitá-las via endereço eletrônico informado, ou através do Telefone: (44) 3346-6643, (favor priorizar contato por e-mail); **III- CRITÉRIOS PARA AS DEVOLUÇÕES:**

a) As solicitações serão recebidas via e-mail informado, a contar de 23 de novembro de 2015, acusando-se seu recebimento; e, manter-se-á tal procedimento pelo prazo máximo de 30 dias;

b) Informar-se-á, em até 15 (quinze) dias, se o pedido encontra-se em condições de ser atendido(DEFERIDO), ou, se alguma documentação complementar deverá ser apresentada pelo solicitante;

c) Aos pedidos devidamente instruídos, e, aptos à devolução, informar-se-á a data em que ocorrerá o crédito dos valores, ou em que data estes estarão disponíveis para retirada;

d) Salvo motivo de força maior, devidamente comunicado aos solicitantes, todas as devoluções deverão ser atendidas em até 15 dias após o encerramento do prazo de solicitação de restituição;

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Cujubim - RO, 25 de novembro de 2015.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de
Fiscalização do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
**EDITAL DE LEILÃO 01/2015 DE BENS MÓVEIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO
LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL**
PROCESSO nº 698 /2015

VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, Matrícula n.º 018/13-JUCER, devidamente autorizada por PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI—RO, e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, através do chamamento publico 002 /2015 , torna público, para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tamoios nº 4887 Centro , às 09:00s (nove horas), do dia 15 de dezembro de 2015, será realizado o IV LEILÃO Público de bens móveis do Município de CABIXI- RO, sendo tais bens inservíveis à Administração, autorizado através do Processo n.º 698/2015, O procedimento será regido pelas condições estabelecidas neste Edital e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, faz saber: Edital completo disponível na pagina da Prefeitura de Cabixi: WWW.cabixi.ro.gov.br

Cabixi-RO, 26 de Novembro de 2015.

VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO
PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 07/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Presidente devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.497 de 16 de outubro 2015, torna público a todos que a licitação na Modalidade de **Tomada de Preço n.º 07/CPL/2015** com julgamento da proposta: Preço Global, tipo menor preço, cujo objeto era a Contratação de empresa para realização da construção de co-

bertura de quadra escolar da E.M.E.F. Professora Ivonete Venâncio, através do termo de compromisso – PAC2, Programa FNDE/MEC, com uma área total de 627 m² de área coberta, de acordo com o modelo padrão do FNDE, foi dada como **DESERTA**, face a ausência de propostas para o certame.

Processo Administrativo nº 1-755/SEMECE/2014

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com

Vale do Paraíso – RO, 27 de novembro de 2.015.

Rogério Riberio de Azevedo
Presidente

Dec. nº 4.497 de 16/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL SIMPLIFICADO N.º 188/CPL/2014

1. PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 167/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a Inexigibilidade de Licitação, conforme o Edital simplificado N.º 188/CPL/2015 e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com entrega de documentação no prazo máximo de até 08 dias úteis na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, nº 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112. A partir da data de publicação.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE METÁLICO CORRUGADOS**.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇOS CORRUGADOS**, são provenientes de convênio FITHA.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de novembro de 2015.

Lúcio Nobre dos Santos
Presidente da CPL
Dec. Nº 167/GAB/2015 de 21/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº: 123/CPL/2015 Edital Nº. 190/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Reiteração da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender O Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, , Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SELIMC, Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda - SEMPLF e Gabinete do Prefeito. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**. Estimado no valor de **R\$ 322.529,15 (Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-659/2015** – Data para cadastro de proposta **30/11/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **11/12/2015**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de novembro de 2015.

Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 042/ 2015/PMCNR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/ 2015/CPL/PMCNR-RP.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGA** resultado do Processo Administrativo nº 1-1246/2015 referente ao pedido de ADESÃO a Ata de Registro de Preços – SRP nº 042/2015/PMCNR, Pregão Eletrônico nº 067/2015/CPL/PMCNR-RP, Processo nº 651 e 878/2015 do **Município de Campo Novo - Rondônia, que tem por objetivo Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as Secretarias Municipal de Educação e Saúde em favor da empresa:**

EZEQUIEL ALVES CARDOSO EPP, CNPJ: 01.794.461/0001-46, sendo:
Secretaria Municipal de Educação

Item 01: Descrição: Pneu 215/75 R17.5 – Radial, Quant: 05 (cinco) und, Valor Unitário: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), Valor total de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Item 02: Descrição: Pneu 900/20 Liso, Quant: 18 (dezoito) und, Valor Unitário: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), Valor total de R\$ 16.632,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais).

Item 03: Descrição: Pneu 900/20 Borrachudo, Quant: 12 (doze) und, Valor Unitário: R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Valor total de R\$ 11.999,88 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Item 04: Descrição: Pneu 175.70.14, Quant: 08 (oito) und, Valor Unitário: R\$ 167,99 (cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), Valor total de R\$ 1.343,92 (um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

Item 05: Descrição: Câmara de Pneu 900/20, Quant: 30 (trinta) und, Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais), Valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item 06: Descrição: Protetor de Pneu 900/20, Quant: 30 (trinta) und, Valor Unitário: R\$ 17,00 (dezessete reais), Valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Secretaria Municipal de Saúde

Item 07: Descrição: Pneu 205X75/R16, Radial Liso, Quant: 20 (vinte) und, Valor Unitário: R\$ 449,99 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), Valor total de R\$ 8.999,80 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Item 08: Descrição: Pneu 175/70 R14, Quant: 24 (vinte e quatro) und, Valor Unitário: R\$ 167,99 (cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), Valor total de R\$ 4.031,76 (quatro mil e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

Item 09: Descrição: Pneu 235X75 R-15, Quant: 16 (dezesseis) und, Valor Unitário: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), Valor total de R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais).

Item 10: Descrição: Pneu 245X75 R-16, Quant: 14 (dezesseis) und, Valor Unitário: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), Valor total de R\$ 6.748,00 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais).

Item 11: Descrição: Pneu 255/65.R-16, Quant: 05 (cinco) und, Valor Unitário: R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), Valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais).

Item 12: Descrição: Pneu 255.70R.16, Quant: 04 (quatro) und, Valor Unitário: R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), Valor total de R\$ 2.316,00 (dois mil trezentos e dezesseis reais).

O valor Global desta Licitação é de **R\$ 68.104,36 (sessenta e oito mil cento e quatro reais e trinta e seis centavos)**, por ter apresentado proposta e documentação dentro do parâmetro estabelecido no pedido referido, conforme Ata e Relatório do vencedor apresentado.

Alto Paraíso- RO, 27 de Novembro de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2015**
PROCESSO Nº. 920/2015
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE**

Pregão Eletrônico nº. 102/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, para atender a Secretaria Municipal – SEMSAU, Com valor total estimado da presente licitação de **R\$ 628.336,78 (seiscientos e vinte e oito mil reais e trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**

Recebimento de proposta a partir das **11h00min**. Do dia **01/12/2015**, data para abertura de propostas e início da sessão pública a partir das **11h00min**. Do dia **14/12/2015**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

 Alta Floresta D'Oeste - RO,
27 de novembro de 2015.

Maria Aparecida Botelho

 E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com

Fone: (69)3641-2818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, LOCALIZADA A AVENIDA OLAVO PIRES, Nº 2129, CNPJ Nº 63.762.041/0001-35, COMUNICA A QUEM DE DIREITO, HAVER SOLICITADO A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO JUNTO AO DECOF/SEDAM, PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, LOCALIZADO NAS RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO.

RENOVAÇÃO LICENÇA INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, LOCALIZADA A AVENIDA OLAVO PIRES, Nº 2129, CNPJ Nº 63.762.041/0001-35, COMUNICA A QUEM DE DIREITO, HAVER SOLICITADO A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO JUNTO AO DECOF/SEDAM, PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO NOVAES, QUADRA 14, SETOR 03, ENTRE A RUA ULISSES GUIMARÃES E TANCREDO NEVES, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, LOCALIZADA A AVENIDA OLAVO PIRES, Nº 2129, CNPJ Nº 63.762.041/0001-35, COMUNICA A QUEM DE DIREITO, HAVER SOLICITADO A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, JUNTO AO DECOF/SEDAM, PARA A

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, LOCALIZADO NAS RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO.

LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, LOCALIZADA A AVENIDA OLAVO PIRES, Nº 2129, CNPJ Nº 63.762.041/0001-35, COMUNICA A QUEM DE DIREITO, HAVER SOLICITADO A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA JUNTO AO DECOF/SEDAM, PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO, SENDO QUE A ÁREA DE CONSTRUÇÃO É DE 1.067,15 M². LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ROBERTO COM AV. ANTÔNIO NOVAES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, LOCALIZADA A AVENIDA OLAVO PIRES, Nº 2129, CNPJ Nº 63.762.041/0001-35, COMUNICA A QUEM DE DIREITO, HAVER SOLICITADO A RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA JUNTO AO DECOF/SEDAM, PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL, DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, LOCALIZADA A AVENIDA OLAVO PIRES, Nº 2129, CNPJ Nº 63.762.041/0001-35, COMUNICA A QUEM DE DIREITO, HAVER SOLICITADO A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO JUNTO AO DECOF/SEDAM, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM BLOCOS SEXTAVADOS, LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR OLAVO PIRES ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO.

 CORUMBIARA/RO, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Comissão Permanente de Licitação**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/SEMUSA/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 008/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a **Ampliação do Centro de Saúde do Planalto do Município de Nova Mamoré/RO, conforme Proposta 228551830000314002, do Fundo de Saúde - Ministério da Saúde**, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 547/SEMUSA/2015 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **16/12/2015, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min. às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br.

 Nova Mamoré, 30 de Novembro de 2015.
HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações
Portaria Municipal de nº 087-GP/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO
JAMARI/RO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.**
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/CPL/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 462/SEMEDE/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, através da **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital para participar da Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. **008/CPL/2015**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL PEDRO TORRES DE CASTRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEDE**, que a sessão inicial de abertura do certame que havia sido aprazada para o **Dia 30/11/2015, as 09:00h**, será **ADIADA** para o **Dia 04/12/2015, as 09:00 horas (horário local)**.

Candéias do Jamari, RO 30 de novembro de 2015.

ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES
Presidente da CPL/PMJC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de modalidade PREGÃO LETRÔNICO nº 88 processo 1514/2015 e mediante o PARECER JURÍDICO Folha 00 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1514/2015/SEMSAU. Aquisição de combustível comum, diesel S10 e gasolina comum, solicitado pela secretaria municipal de saúde. Recurso próprio.

Empresa: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.893935/0002-49 Valor total: R\$ 44.252,00

São Miguel do Guaporé, 19 DE NOVEMBRO 2015.

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2014
INTERESSADO: JOAB NOGUEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: Lugar Incerto e não sabido**

Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração NOTIFICA V. Sª. Para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, comparecer ao setor de Divisão de Receita a proceder ao pagamento do débito e ou para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização, descrito no Certidão de Dívida Ativa n. 12/2015, relativa ao Processo n. 00436/93-TCE-RO, acordão n. 00304/97, item II, oriundo

do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria será providenciada a devida execução fiscal, do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 30 de Novembro de 2015.

Jesse Menezes Campanharo

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1546/2014
INTERESSADO: BENTO ALVES DE LIMA
ENDEREÇO: Lugar Incerto e não sabido

Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Publica do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração NOTIFICA V. S^a. Para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, comparecer ao setor de Divisão de Receita a proceder ao pagamento do débito e ou para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização, descrito no Certidão de Dívida Ativa n. 13/2015, relativa ao Processo n. 00436/93-TCE-RO, acórdão n. 00304/97, item, II oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria será providenciada a devida execução fiscal, do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 30 de Novembro de 2015.

Jesse Menezes Campanharo

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810/2014
INTERESSADO: REBENALDO GONZAGA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Lugar Incerto e não sabido

Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Publica do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração NOTIFICA V. S^a. Para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, comparecer ao setor de Divisão de Receita a proceder ao pagamento do débito e ou para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização, descrito no Certidão de Dívida Ativa n. 15/2015, relativa ao Processo n. 00436/93-TCE-RO, acórdão n. 00304/97, item, II oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria será providenciada a devida execução fiscal, do débito objeto desta notificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº 095 processo 1490/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 000 resolve ADJUDICAR e HO-

MOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 095/2015/ SEMED, AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPORTIVO COMPLETO COM CAMISETAS, ÇALÇO-ES E MEÕES, E CAMISETAS PERSONALIZADAS SOLICITADAS PELO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empresas: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA-ME LTDA. CNPJ/CPF: 07.805.458/0001-67 Valor total: R\$ 14.100,00

São Miguel do Guaporé, 30 DE NOVEMBRO 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE INEXIGIBILIDADE nº 015 processo 633/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 000 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 633/2015/ SEMUG AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E REVISÃO DA CAMIONETE AMAROK 4X4 TREND PLACA NCL 6492 ANO 2014. PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO.

Empresas: MAZZUTI COMERCIO DE VEICULOS LTADA. CNPJ/CPF: 07.595.449/0001-99 Valor total: R\$ 2.806,73

São Miguel do Guaporé, 27 DE NOVEMBRO 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº: 019/FMAS/2015
Processo nº: 764/FMAS/2015
Pregão Eletrônico nº 044/FMAS/2015
Detentor: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste
Fornecedores: IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (material de expediente, material processamento de dados, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, tecidos e aviamentos e material elétrico), para fins de sistema de registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

prazo: 12 (doze) meses

Data: 30/11/2015

Assinam:

Raniery Luiz Fabris - Detentor

Mailce Jurelo - Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social - Interviente
IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP - Fornecedores

Obs: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

**VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**
Pregão Presencial

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.102/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e para atender as secretarias da administração municipal.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 2172/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro

c) ABERTURA: 11/12/2015 AS 07:30 HORAS .

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 30 de Novembro de 2015.
Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013

Ineditoriais

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Rondônia
CRMV-RO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 1670/2015

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Banco do Brasil S/A

DO OBJETO: Prestação de Serviços Bancários

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Rondônia
CRMV-RO EXTRATO DE CONTRATO
nº 003/2015 referente ao
Processo nº 1606/2015

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio Hom Ltda **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, e a mão de obra mecânica, fornecimento de lubrificantes e realização de lavagens, além de reboques dos veículos por empresas de transporte e suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio de cartão magnético, para atender nos municípios do Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO: Valor estimado Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DA VIGÊNCIA: 28/10/2015 a 27/10/2016